



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET
(enviar pelo e-mail licitacao@ilhacomprida.sp.gov.br)
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 020/2016
PROCESSO Nº. 264/2016 – MIC

Denominação:

CNPJ:

Endereço:

e-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

Obtivemos, através do acesso à página www.ilhacomprida.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2016.

Nome: _____

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre este Município e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo a Licitação, pelo e-mail licitacao@ilhacomprida.sp.gov.br.

A não remessa do recibo exime o Município de Ilha Comprida Estado de São Paulo da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações, esclarecimentos ou impugnações disponibilizados acerca do processo licitatório.



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 264/2016

O Sr. Prefeito do Município de Ilha Comprida/SP, Décio José Ventura, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial do **TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS/CONSUMO, ACESSÓRIOS E INSTRUMENTAIS PARA SUPRIR A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, CONFORME AS QUANTIDADES E CONDIÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS**, ficando estabelecido o prazo consignado no quadro abaixo para apresentação de propostas através de envelopes lacrados protocolados junto ao Município de Ilha Comprida, que serão abertos durante sessão pública a ser realizada na data abaixo prevista, observadas as cláusulas previstas neste edital.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e ANEXOS, que dele fazem parte integrante.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e a da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 com as alterações posteriores e Decreto Federal nº 7.892/2013.

O recebimento da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, da declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (se for o caso) e os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser **PROTOCOLADOS** até as **09:00** horas do dia **12/09/2016**, no seguinte endereço: Prefeitura do Município de Ilha Comprida/SP no **Setor de Protocolo**, situada à Avenida Beira Mar, nº. 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida – São Paulo.

O **INÍCIO** do CREDENCIAMENTO se dará no dia **12/09/2016** as **09:00** horas e o **TÉRMINO** do CREDENCIAMENTO, se dará com a abertura do primeiro Envelope – Proposta de Preços, com início previsto para às **09:30** horas. Este horário poderá ser dilatado, desde que haja licitantes presentes a serem credenciados.

A sessão de processamento do pregão será realizada no seguinte local e endereço: Prefeitura do Município de Ilha Comprida/SP – **Na sala de Reuniões**, situada à Avenida Beira Mar, nº. 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida – São Paulo. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados pelos autos do Processo em epígrafe.

DIA: 12/09/2016	
09:00 HORAS	INÍCIO DO CREDENCIAMENTO COM ANÁLISE PRÉVIA
09:30 HORAS	PREVISÃO DE TÉRMINO DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES N.º 01 PROPOSTA
11:30 HORAS	SUSPENSÃO DA SESSÃO PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS PELA EQUIPE DE APOIO, E INCLUSÃO DOS DADOS E INFORMAÇÕES DAS PROPOSTAS NO SISTEMA DO PREGÃO

DIA: 15/09/2016	
09:00 HORAS	RETOMADA DA SESSÃO APRESENTAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO.
10:00 HORAS	INÍCIO DA ETAPA DE LANCE
12:00 HORAS	SUSPENSÃO DA SESSÃO
13:30 HORAS	RETOMADA DA SESSÃO E CONTINUIDADE DA ETAPA DE LANCE
17:00 HORAS	SUSPENSÃO DO PREGÃO



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

DIA: 16/09/2016	
09:00 HORAS	RETOMADA DA SESSÃO E CONTINUIDADE DA ETAPA DE LANCE.
12:00 HORAS	SUSPENSÃO DA SESSÃO
13:30 HORAS	RETOMADA DA SESSÃO E CONTINUIDADE DA ETAPA DE LANCE
17:00 HORAS	ENCERAMENTO DO PREGÃO

A programação acima e seus respectivos horários poderão sofrer alterações em virtude do desenvolvimento da sessão. O Pregoeiro informará previamente a mudança da programação e dos horários para ciência de todos os participantes.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: VER CLAUSULA IX DO EDITAL.

I - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS/CONSUMO, ACESSÓRIOS E INSTRUMENTAIS PARA SUPRIR A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, CONFORME AS QUANTIDADES E CONDIÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS.**

II- DA PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

2.2- Não será permitida a participação de empresas:

2.2.1- Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.2- Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.3- Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratarmos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

2.2.4- Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

2.2.5- Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98;

2.2.6- Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

III - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- A presente licitação, visa o Registro de Preços para aquisições freqüentes.

3.2- Findo o processo licitatório, a Administração não terá obrigatoriedade em contratar.

IV- CREDENCIAMENTO

4.1- Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que se segue:

4.1.1- Quanto aos representantes:

a) Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de Procurador, instrumento público de procuração ou instrumento particular do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem “a”;

c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

d) O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

e) Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

f) Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

g) A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4.1.2 A título de sugestão, o Edital traz em seu Anexo, modelo de credenciamento.

V - DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA, E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1 Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

5.1.1 Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

5.2.1 Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

5.2.2 Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 e suas atualizações, que deverá ser apresentada de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO deste Edital; comprovando o seu enquadramento; o documento, apresentado **fora** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

a) Para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, as empresas deverão apresentar, consoante artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, certidão expedida pela Junta Comercial (simplificada ou específica) que comprove o seu enquadramento, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/06, especialmente em seu artigo 3º, assim demonstrando que está apta a exercer o direito de preferência, conforme previsto em seus artigos 42 a 49.

a.1) A referida certidão, expedida pela Junta Comercial, deverá ser apresentada *fora* dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

5.3 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA

MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0___/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS/CONSUMO, ACESSÓRIOS E INSTRUMENTAIS PARA SUPRIR A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, CONFORME AS QUANTIDADES E CONDIÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

TERMO DE REFERÊNCIA VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS.

DADOS DA PROPONENTE: _____

ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0___/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS/CONSUMO, ACESSÓRIOS E INSTRUMENTAIS PARA SUPRIR A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, CONFORME AS QUANTIDADES E CONDIÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS.

DADOS DA PROPONENTE: _____

5.4. A proposta deverá ser elaborada, em 01 (uma) via, em papel que contenha o nome ou Razão Social da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração. **AS PROPOSTAS DEVERÃO SER APRESENTADAS, PREFERENCIALMENTE, ENFEIXADAS EM PASTA OU QUALQUER MEIO SIMILAR, DE FORMA A NÃO PERMITIR FOLHAS SOLTAS.**

5.5. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, cópia autenticada de publicação por órgão da Imprensa Oficial, conforme artigo 32 da Lei Federal nº 8886/93, atualizada pela Lei Federal 8883/94, ou ainda emitidos eletronicamente, via INTERNET, condicionados à verificação da sua autenticidade pelo PREGOEIRO ou membro da Equipe de Apoio

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

6.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- b) Número do processo e do Pregão;
- c) Descrição precisa do objeto da presente licitação, com a indicação da marca, fabricante e número do registro no Ministério da Saúde, em conformidade com as especificações do Memorial Descritivo – Anexo I deste Edital;
- d) Preço unitário e total por item, bem como preço total por lote, em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, para entrega do (s) material(s) até o seu destino final
 - d.1) Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza (inclusive ICMS) e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes;
- f) Prazo de entrega: Conforme item 11.1 do Capítulo XI do Edital;
- g) Declaração expressa de que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no anexo I Memorial Descritivo/Especificações;
- h) Declaração expressa de que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

6.2. A proposta de preços deverá estar acompanhada da seguinte documentação:

a) Comprovante de Registro do produto no Ministério da Saúde, que poderá ser em cópia autenticada da publicado no Diário Oficial da União, ou cópia autenticada do Certificado de Registro emitido pela ANVISA, ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, ou ainda, emitido eletronicamente via site da ANVISA, condicionado à verificação da sua autenticidade pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio. Estando o registro vencido, deverão ser apresentadas cópias de todas as petições de revalidações, acompanhadas de cópia da publicação do registro vencido. A não apresentação do registro e/ou do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação da proposta em relação ao item cotado;

a.1) O comprovante de registro do produto, na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, deverá conter a indicação, (anotação), do número do item a que se refere em relação ao Memorial Descritivo, anexo I do Edital;

b) cópia do respectivo ato formal dispensando o registro, quando for o caso;

c) **CATÁLOGOS, FOLHETOS OU MANUAIS TÉCNICOS** do (s) equipamento (s) que serão cedidos e comodato.

6.3. Não será obrigatória apresentação de proposta para todos os Lotes, podendo o licitante apresentar proposta somente para o(s) Lote(s) de seu interesse.

6.4. O lote de interesse deverá ser ofertado na sua totalidade, abrangendo todos os itens do mesmo. É vedada a oferta parcial do lote.

6.5. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços.

6.6. A critério do pregoeiro poderão ser solicitadas **AMOSTRAS** aos vencedores do certame, para verificação de sua compatibilidade com as especificações do edital, que serão analisadas por representante(s) do Município.

6.7. As amostras, quando solicitadas, deverão ser entregues no Departamento de Saúde do Município, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do término da fase de lances do pregão.

6.8. Quem, convocado para apresentação de amostra(s), deixar de apresentá-la(s) dentro do prazo estabelecido, terá sua proposta desclassificada para o lote.

6.9. A amostra será analisada por representante(s) do Departamento de Saúde do Município, que emitirá parecer motivado acerca do produto.

6.10. Será reprovada a amostra apresentada em desacordo com a especificação e que não apresentarem qualidade desejada ou deixarem de atender as exigências estabelecidas no ANEXO I do edital.

6.11. A(s) amostra(s) deverá (ão) ser apresentada(s) acompanhada(s) do(s) respectivo(s) documento(s) que comprove(m) conter as características especificadas no anexo I do edital. Os documentos podem ser prospectos, catálogos, Print Screen ou documentos equivalentes e deverão ainda, conter a indicação, (anotação) do item a que se refere(m) em relação ao anexo I.

6.12. Caso a amostra da autora da detentora da melhor oferta seja reprovada, será convocada a autora da segunda melhor proposta para, caso o seu preço esteja dentro da margem orçamentária da Administração, apresentar sua amostra, estando sujeita às mesmas condições, e assim sucessivamente.

6.13 - O licitante deverá retirar a amostra apresentada, sem ônus para o Município, somente após a primeira entrega do produto.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

7.1 O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

7.1.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA, conforme o caso:

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto – Ilha Comprida/SP - CEP: 11925-000 -(13) 3842-7000

www.ilhacomprida.sp.gov.br



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

7.2.1 - Os documentos relacionados nas alíneas “a” a “d” deste subitem não precisarão constar do Envelope “Documentação de Habilitação” se tiverem sido apresentados para credenciamento neste Pregão.

7.1.3 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, pela apresentação da Certidão conjunta de regularidade de débitos relativa a tributos federais, e dívida ativa da União,
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede da licitante;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante: pela apresentação da Certidão relativa aos Débitos Municipais;
- g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, pela apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de forma a comprovar a sua adimplência perante o referido Órgão.

7.1.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1.4.1 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, contados da data de apresentação da proposta.

7.1.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

- a) Licença para o funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde estiver instalado (atualizada);

OU

a₁) Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, assegurando que caso seja vencedor, reúne condições de apresentar a Licença de Funcionamento do Estabelecimento no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços.

- b) Autorização para o funcionamento, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Atualizada);

OU

b₁) Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, assegurando que caso seja vencedor, reúne condições de apresentar a Autorização de Funcionamento do Estabelecimento no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços.

7.1.6 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto – Ilha Comprida/SP - CEP: 11925-000 -(13) 3842-7000

www.ilhacomprida.sp.gov.br



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

- a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não possui no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, (conforme ANEXO do Edital);
- b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer esfera de Governo. (conforme ANEXO do Edital);
- c) Declaração de conhecimento das informações e que aceita todas as condições do Edital, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação, (conforme ANEXO do Edital);
- d) Indicação do responsável, ou responsáveis que assinarão o TERMO DE CONTRATO, com a qualificação completa e cargo que ocupa, ou ocupam na empresa, nº do CPF e, se procurador o instrumento de mandato; bem como a indicação das informações bancárias da conta-corrente da empresa, constando: o nome do Banco, Agência e nº da conta corrente / pessoa jurídica. , (conforme ANEXO do Edital);

7.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.2.1- Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

a) A documentação exigida para habilitação deverá ser numerada, rubricada pelo representante legal da empresa e, preferencialmente, enfileiradas em pasta ou qualquer meio similar, de forma a não permitir folhas soltas.

7.2.2- Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

7.2.3- Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, este Município aceitará como válidas as expedidas até **90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

7.2.4- Se o licitante for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

7.2.5- Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante.

7.2.6- O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na internet nos *sites* dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

7.3 - PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

7.3.1 Se a participante for microempresa ou empresa de pequeno porte, para os fins do exercício do direito de preferência de contratação e privilégios concedidos pelo disposto nos art. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, e suas atualizações, deverá apresentar declaração, a ser elaborada de acordo com o modelo ANEXO do edital, a ser apresentada **fora do envelope Proposta**.

7.3.2 Para a obtenção dos benefícios referentes à legislação acima citada, as licitantes deverão apresentar documentos que comprovem que as mesmas se encontram enquadradas no porte de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

7.3.3 Entende-se por Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), àquelas enquadradas nos limites determinados no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 com as alterações posteriores, a saber:

a) no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais);

b) no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (Três Milhões e Seiscentos Mil Reais).

7.3.3.1 Considera-se receita bruta, para fins do disposto no caput do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 com as alterações posteriores, o produto de venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

7.3.4 Se a participante do certame for empresa de pequeno porte ou microempresa, devidamente comprovada, deverá apresentar toda a documentação exigida nesta cláusula sétima, inclusive as referentes à regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for comunicado oficialmente de que foi declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.3.5 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º do art. 44, da LC nº 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ATA, ou revogar a licitação.

VIII- PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1- No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no Preâmbulo.

8.2- Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os envelopes nº 1 e nº 2, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

8.3- O julgamento será feito pelo critério de menor preço total, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos definidos neste Edital.

8.3.1- Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o preço total por extenso.

8.4- A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

8.4.1- Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

8.4.2- Que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em proposta ofertada pelos demais licitantes;

8.4.3- Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

8.5- Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

8.6- As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

8.6.1- Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

8.6.2- Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de três. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

8.6.2.1 - Para efeito de seleção será considerado o **MENOR PREÇO POR LOTE.**

8.6.3- O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

a) O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.7- Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

8.7.1 – Os lances deverão ser formulados em valores globais, distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de 0,5%.

8.8- A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.9- Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

8.9.1- Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

8.9.2- A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.9.1 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

b.1) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

8.9.3- O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

8.9.4- Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.9.1;

a) Não configurada a hipótese prevista neste subitem, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

8.10- Após a fase de lances serão classificadas na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 8.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

8.11- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades legais cabíveis.

8.12- O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.13- Após a negociação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.14- Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital.

8.15- Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação efetivamente entregues, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos.

8.16- A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.17- Este Município não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.

8.18- Constatado o atendimento pleno aos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor.

8.19- Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

8.20- Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes.

8.21- O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

8.22- Havendo negociação, a licitante vencedora deverá protocolar no Departamento Administrativo/ Divisão de Suprimentos e Licitações localizado na Avenida Beira Mar, nº. 11.000, Balneário Meu Recanto, Município de Ilha Comprida com CEP. 11.925-000, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações, até o segundo dia útil seguinte contado da data de adjudicação do objeto, a composição final dos preços da proposta apresentada, nos moldes deste Edital respeitada à proporção de redução dos preços na etapa de lances.

IX- IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1- Até dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

9.2- Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e protocolada no Departamento Administrativo/Licitações;

9.2.1- Admite-se impugnação por intermédio de e-mail (licitacao@ilhacomprida.sp.gov.br), ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original no Departamento Administrativo/Licitações no prazo de 48 horas;

9.2.2- Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

9.3- A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

9.4- Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de três dias que começará a correr a partir do dia em que houver expediente neste Município para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

9.4.1- Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente;

9.4.2- O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

9.4.3- Os recursos devem ser protocolados no Departamento Administrativo/Licitação localizado na Avenida Beira Mar, nº. 11.000, Balneário Meu Recanto, Município de Ilha Comprida com CEP. 11.925-000, São Paulo, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações e dirigidos ao Presidente deste Certame.

9.5- Admite-se recursos por intermédio de e-mail (licitacao@ilhacomprida.sp.gov.br), ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original no Departamento Administrativo/Licitação no prazo de 48 horas.

9.6- Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

9.7- A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.8 - Os esclarecimentos prestados e as decisões sobre eventuais impugnações serão disponibilizados em nossa página da Internet www.ilhacomprida.sp.gov.br, e encaminhados aos interessados nos termos do Recibo de Retirada.

X- DA CONTRATAÇÃO

10.1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de Ata de Registro de Preços, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório.

10.1.1 - Se, por ocasião da formalização da Ata de Registro de Preços, as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

10.1.2 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 10.1.1, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

10.2 - A adjudicatária deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis corridos contados da data da convocação, comparecer a sede do Município de Ilha Comprida para assinar a Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério deste Município, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

10.3 A empresa contratada se obriga a manter, durante a vigência, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas nesta licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso da vigência, algum documento perder a validade

10.4 - Quando a Adjudicatária deixar de comprovar a regularidade fiscal, exigida os moldes dos subitens 7.1.3, ou, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular, ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, serão convocadas as demais licitantes classificadas, para participar de nova sessão pública, com vistas à celebração da contratação.

10.5 Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 2 (dois) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

10.6 A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial e no site www.ilhacomprida.sp.gov.br

10.7 Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens clausula 8; e clausula 9 deste Edital.

10.8 A contratação será celebrada com duração de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da Ata de registro de Preços.

XI- DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO, DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do envio da Ordem de Compra, conforme as condições estabelecidas neste edital.

11.2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita na Avenida São Paulo, s/nº., correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

11.3. Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas, entendendo-se como tal aquelas que acondicionam devidamente o produto em frascos de vidro ou plástico, fitas aluminizadas, blister, envelopes ou outros acondicionamentos similares, que correspondam efetivamente à apresentação do produto registrado no Ministério da Saúde.

11.4. O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente em até 02(dois) dias úteis, contados da data da entrega, no local indicado no item 11.2.

11.5. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

11.6. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

11.7. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto.

11.8. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 dias após a data de sua apresentação válida.

11.9. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada;

11.10. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado.

XII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1 - A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a CONTRATO/ATA, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do CONTRATO/ATA, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no CONTRATO/ATA e das demais cominações legais.

12.2 - Pela inexecução total ou parcial do contrato o Município poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

12.2.1 - advertência;

12.2.2 - multa indenizatória pecuniária de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

12.2.3 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

12.2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 12.2.3 desta cláusula .

12.2.5 - as sanções previstas acima, poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, nos seguintes prazos:

12.2.5.1 - das sanções estabelecidas no item 12.2, subitens 12.2.1, 12.2.2 e 12.2.3, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação do FORNECEDOR;

12.2.5.2 - da sanção estabelecida no item 12.3, subitem 12.2.4, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo ser requerida a reabilitação 02 (dois) anos após a aplicação da pena;

12.3- O atraso injustificado na realização do serviço, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará a contratada à multa de mora, calculada na proporção de 1,00% (um por cento) ao dia, sobre o valor da obrigação não cumprida.

12.4 - Tudo o que for prestado incorretamente e, portanto não aceito, deverá ser substituído por outro, na especificação correta, no prazo previsto no item 10.3 deste edital;

12.4.1 - a não ocorrência de substituição no prazo definido, ensejará a aplicação da multa definida no item 12.3 deste edital.

12.5. As sanções previstas nos itens 12.1, 12.2, 12.3, 12.4 e subitens poderão ser aplicadas cumulativamente de acordo com circunstâncias do caso concreto.



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

12.6 - O valor da multa será automaticamente descontado de pagamento a que a contratada tenha direito, originário de fornecimento anterior ou futuro;

12.6.1 - não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa, atualizado, deverá ser pago pelo inadimplente na Tesouraria Municipal, na condição “à vista”. Na ocorrência do não pagamento, o valor será cobrado judicialmente.

XIII- DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1- As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

13.2 - De todas as sessões públicas realizadas para esta licitação será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos, onde serão registradas as impugnações fundamentadas porventura apresentadas pelos representantes legais presentes.

13.2.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

13.3 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

13.4- O resultado do presente certame será divulgado na Imprensa Oficial.

13.5- Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados na Imprensa Oficial e no endereço eletrônico www.ilhacomprida.sp.gov.br.

13.6- Após a publicação do extrato do contrato, os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de 10 dias, findo o qual serão inutilizados.

13.7- Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

13.8- Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Iguape do Estado de São Paulo.

XIV - INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA / MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL;

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO IV - MODELO DE CREDENCIAMENTO;

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE;

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

ANEXO VIII - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO.

Município de Ilha Comprida, 10 de Agosto de 2016

DÉCIO JOSÉ VENTURA
Prefeito Municipal

VISTO E APROVADO:

PROCURADOR JURÍDICO/MIC

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto – Ilha Comprida/SP - CEP: 11925-000 -(13) 3842-7000

www.ilhacomprida.sp.gov.br



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016

PROCESSO Nº 264/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS/CONSUMO, ACESSÓRIOS E INSTRUMENTAIS PARA SUPRIR A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, CONFORME AS QUANTIDADES E CONDIÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS.

LOTE 1

LOTE	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QTDE.
1.	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4CM DE LARGURA; 0,5MM DE ESPESSURA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	150

LOTE 2

2.	ABRIDOR DE GESSO WOLF BICO DE PATO – TAMANHO 230 MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	05
----	---	---------	----

LOTE 3

3.	ABSORVENTE GERIÁTRICO MAXIGERIATRIC (BIOFRAL) USO ADULTO, UNISSEX, HIPOALERGÊNICO, PARA INCONTINÊNCIA, PÓS-OPERATÓRIO E PÓS-PARTO, COM 20 UNIDADES.	PACOTE COM 20 UNIDADES	200
----	---	------------------------	-----

LOTE 4

4.	ADAPTADOR P/ AGULHA VACUTAINER ADULTO: ADAPTADOR PLÁSTICO, EM PLÁSTICO RÍGIDO DE COR AMARELA, NÃO ESTÉRIL, PARA AGULHA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO E TUBOS DE 13 MM E 16 MM, COM FLANGE E MARCA GUIA.	UNIDADE	50
----	--	---------	----

LOTE 5

5.	AFASTADOR PARA GESSO EMBALADO INDIVIDUALMENTE, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	05
----	--	---------	----

LOTE 6

6.	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 (0,45X13MM – 26GX1/2"): AGULHA HIPODÉRMICA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM TAMPA PROTETORA EM PVC. CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO. CANHÃO EM POLIPROPILENO COR CASTANHO. ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES	UNIDADE	15000
7.	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 (20X0,55MM – 24GX3/4"): AGULHA HIPODÉRMICA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM TAMPA PROTETORA EM PVC. CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO. CANHÃO EM POLIPROPILENO COR ROXO. ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES	UNIDADE	25000
8.	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 (0,70X25MM – 22GX1"): AGULHA HIPODÉRMICA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM TAMPA PROTETORA EM PVC. CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO. CANHÃO EM POLIPROPILENO COR CINZA. ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES	UNIDADE	15000
9.	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 (0,80X25MM – 21GX1"): AGULHA HIPODÉRMICA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM TAMPA PROTETORA EM PVC. CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO. CANHÃO EM POLIPROPILENO COR VERDE. ATÓXICA,	UNIDADE	10000

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto – Ilha Comprida/SP - CEP: 11925-000 -(13) 3842-7000

www.ilhacomprida.sp.gov.br



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

	APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES		
10.	AGULHA DESCARTÁVEL 25X12 DE ASPIRAÇÃO – PONTA ROMBA QUE DIFICULTA PENETRAÇÃO NA PELE DIMINUINDO O RISCO DE ACIDENTES COM PERFURO-CORTANTES. COMPRIMENTO IDEAL PARA ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS, CÂNULA SILICONIZADA PARA FACILITAR O DESLIZE DA AGULHA NOS FRASCOS-AMPOLA. CAIXA COM 100 UNIDADES	UNIDADE	50000
11.	AGULHA DESCARTÁVEL 30X7 (0,70X30MM – 22GX1/4") : AGULHA HIPODÉRMICA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM TAMPA PROTETORA EM PVC. CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO. CANHÃO EM POLIPROPILENO COR CINZA . ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES	UNIDADE	50000
12.	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8 (0,80X30MM – 21GX1 1/4") : AGULHA HIPODÉRMICA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM TAMPA PROTETORA EM PVC. CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO. CANHÃO EM POLIPROPILENO COR VERDE. ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES	UNIDADE	50000
13.	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 (40X1,2MM – 18GX1 1/2") : AGULHA HIPODÉRMICA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM TAMPA PROTETORA EM PVC. CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO. CANHÃO EM POLIPROPILENO COR ROSA. ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES	UNIDADE	100000
LOTE 7			
14.	AGULHA VACUTAINER 25X8 , AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO, MEDINDO 25X8, CANHÃO DE COR VERDE COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PLÁSTICO COM LACRE DE SEGURANÇA EM PAPEL, CONTENDO: CALIBRE DA AGULHA, Nº DE LOTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	UNIDADE	15000
LOTE 8			
15.	ÁLCOOL 70% (ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70ºINPM) : DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS.	FRASCO COM 1L	2000
16.	ÁLCOOL GEL 70% - ANTI-SÉPTICO	FRASCO COM 1L	600
LOTE 9			
17.	ALGODÃO HIDRÓFILO : MACIO, ABSORVENTE, QUIMICAMENTE PURO – 100% ALGODÃO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL.	ROLO DE 500G	500
LOTE 10			
18.	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM : ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, MEDINDO 10CM DE LARGURA X 1,00M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA COM FIBRAS DE PURO ALGODÃO TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COR NATURAL, SERVINDO-SE DE ACOLCHOAMENTO NOS APARELHOS ORTOPÉDICOS	PACOTE COM 12 UNID.	2000
19.	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM : ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, MEDINDO 15CM DE LARGURA X 1,00M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA COM FIBRAS DE PURO ALGODÃO TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COR NATURAL, SERVINDO-SE DE ACOLCHOAMENTO NOS APARELHOS ORTOPÉDICOS	PACOTE COM 12 UNID.	2000
20.	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM : ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, MEDINDO 20CM DE LARGURA X 1,00M DE	PACOTE COM 12 UNID.	2000

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto – Ilha Comprida/SP - CEP: 11925-000 -(13) 3842-7000

www.ilhacomprida.sp.gov.br



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

	COMPRIMENTO, CONFECCIONADA COM FIBRAS DE PURO ALGODÃO TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COR NATURAL, SERVINDO-SE DE ACOLCHOAMENTO NOS APARELHOS ORTOPÉDICOS		
--	---	--	--

LOTE 11

21.	ALMOTOLIA FOTO REAGENTE DE 250 ML – TRANSLÚCIDA OU MARRON É UM RECIPIENTE PARA ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO.	UNIDADE	500
22.	ALMOTOLIA FOTO REAGENTE DE 500 ML -- TRANSLÚCIDA OU MARRON É UM RECIPIENTE PARA ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO.	UNIDADE	500
23.	ALMOTOLIA TRANSPARENTE DE 250 ML – CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO.	UNIDADE	500
24.	ALMOTOLIA TRANSPARENTE DE 500 ML - CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO.	UNIDADE	500

LOTE 12

25.	AMBÚ REANIMADOR INFANTIL DE SILICONE COMPLETO (C/ RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO): BALÃO EM SILICONE AUTOCLAVAVEL INFANTIL: 500ML; MÁSCARA FACIAL EM SILICONE, VÁLVULA SUPERIOR E INFERIOR, RESERVATÓRIO DE 1000ML.	UNIDADE	05
26.	AMBÚ REANIMADOR ADULTO DE SILICONE COMPLETO (C/ RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO): BALÃO EM SILICONE AUTOCLAVAVEL ADULTO: 1600ML; MÁSCARA FACIAL EM SILICONE, VÁLVULA SUPERIOR E INFERIOR, RESERVATÓRIO DE 2500ML.	UNIDADE	10
27.	AMBÚ REANIMADOR NEONATAL DE SILICONE COMPLETO (C/ RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO): BALÃO EM SILICONE AUTOCLAVAVEL INFANTIL: 500ML; MÁSCARA FACIAL EM SILICONE, VÁLVULA SUPERIOR E INFERIOR, RESERVATÓRIO DE 1000ML.	UNIDADE	05

LOTE 13

28.	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL-CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE, COM 2LAMINAS PARALELAS EM ACO INOXIDAVEL, AFIADAS, SEMSINAIS DE OXIDACAO OU REBARBAS, COM FITA LUBRIFICANTE.	UNIDADE	1000
-----	--	---------	------

LOTE 14

29.	ATADURA DE CREPOM 06 CM - 13 FIOS (TIPO 1): MACIA, ELÁSTICA E RESISTENTE. LARGURA: 06 CM/COMPRIMENTO: 1,80M. COR NATURAL, CONSTITUÍDO DE FIOS DE PURO ALGODÃO RETORCIDOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.	PACOTE COM 12 UNID.	1000
30.	ATADURA DE CREPOM 08 CM - 13 FIOS (TIPO 1): MACIA, ELÁSTICA E RESISTENTE. LARGURA: 08 CM/COMPRIMENTO: 1,80M. COR NATURAL, CONSTITUÍDO DE FIOS DE PURO ALGODÃO RETORCIDOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.	PACOTE COM 12 UNID.	1000
31.	ATADURA DE CREPOM 10 CM - 13 FIOS (TIPO 1): MACIA, ELÁSTICA E RESISTENTE. LARGURA: 10 CM/COMPRIMENTO: 1,80M. COR NATURAL, CONSTITUÍDO DE FIOS DE PURO ALGODÃO RETORCIDOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.	PACOTE COM 12 UNID.	2000
32.	ATADURA DE CREPOM 12 CM - 13 FIOS (TIPO 1): MACIA, ELÁSTICA E RESISTENTE. LARGURA: 12 CM/COMPRIMENTO: 1,80M. COR NATURAL, CONSTITUÍDO DE FIOS DE PURO ALGODÃO RETORCIDOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.	PACOTE COM 12 UNID.	2000
33.	ATADURA DE CREPOM 15 CM - 13 FIOS (TIPO 1): MACIA, ELÁSTICA E RESISTENTE. LARGURA: 15 CM/COMPRIMENTO: 1,80M. COR NATURAL, CONSTITUÍDO DE FIOS DE PURO ALGODÃO RETORCIDOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.	PACOTE COM 12 UNID.	2000
34.	ATADURA DE CREPOM 20 CM - 13 FIOS (TIPO 1): MACIA, ELÁSTICA E RESISTENTE. LARGURA: 20 CM/COMPRIMENTO: 1,80M. COR NATURAL, CONSTITUÍDO DE FIOS DE PURO ALGODÃO RETORCIDOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.	PACOTE COM 12 UNID.	2000
35.	ATADURA DE CREPOM 30 CM - 13 FIOS (TIPO 1): MACIA, ELÁSTICA E RESISTENTE. LARGURA: 30 CM/COMPRIMENTO: 1,80M. COR NATURAL, CONSTITUÍDO DE FIOS DE PURO ALGODÃO RETORCIDOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.	PACOTE COM 12 UNID.	1000

LOTE 15

36.	ATADURA GESSADA RÁPIDA – 06 CMX2M: TEMPO DE SECAGEM 4 A 6 MINUTOS. COR: BRANCO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM	CAIXA COM 20 UNIDADES	250
-----	--	-----------------------	-----



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

	SACO PLÁSTICO.		
37.	ATADURA GESSADA RÁPIDA - 10 CMX3M: TEMPO DE SECAGEM 4 A 6 MINUTOS. COR: BRANCO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.	CAIXA COM 20 UNIDADES	500
38.	ATADURA GESSADA RÁPIDA - 15 CMX3M: TEMPO DE SECAGEM 4 A 6 MINUTOS. COR: BRANCO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.	CAIXA COM 20 UNIDADES	250
39.	ATADURA GESSADA RÁPIDA - 20 CMX4M: TEMPO DE SECAGEM 4 A 6 MINUTOS. COR: BRANCO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.	CAIXA COM 20 UNIDADES	200
LOTE 16			
40.	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA COM PUNHO – NÃO ESTÉRIL – 100% POLIPROPILENO – NÃO TECIDO. COR: BRANCO.	PACOTE COM 10 UNIDADES	300
41.	AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA – NÃO ESTÉRIL – 100% POLIPROPILENO – NÃO TECIDO. COR: BRANCO.	PACOTE COM 10 UNIDADES	300
LOTE 17			
42.	BANDAGEM PARA ESTANCAMENTO DE SANGUE: BEGE/REDONDO. NÃO TECIDO DE VISCOSE E POLIÉSTER COM ADESIVO TERMOPLÁSTICO E PAPEL SILICONADO.	CAIXA COM 500 UNIDADES	500
LOTE 18			
43.	BATERIA DE LÍTIO DE 1.5/1.55V – PARA USO EM TERMÔMETRO DIGITAL	UNIDADE	1000
44.	BATERIA DE LITHIUM CR 2032 – 3V	UNIDADE	1000
45.	BATERIA ALCALINA 9V	UNIDADE	2000
LOTE 19			
46.	BISTURI DESCARTÁVEL N° 15 COM CABO PLÁSTICO RESISTENTE, COM RANHURAS HORIZONTAIS E CANALETAS VERTICAIS, LÂMINA DE AÇO DE SUPERIOR QUALIDADE, ISENTA DE MANCHAS, REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, AFIADA E COM PROTETOR PLÁSTICO PARA A LÂMINA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER PLÁSTICO, GARANTINDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO.	UNIDADE	400
47.	BISTURI DESCARTÁVEL N° 22 COM CABO PLÁSTICO RESISTENTE, COM RANHURAS HORIZONTAIS E CANALETAS VERTICAIS, LÂMINA DE AÇO DE SUPERIOR QUALIDADE, ISENTA DE MANCHAS, REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, AFIADA E COM PROTETOR PLÁSTICO PARA A LÂMINA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER PLÁSTICO, GARANTINDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO.	UNIDADE	400
48.	BISTURI DESCARTÁVEL N° 23 COM CABO PLÁSTICO RESISTENTE, COM RANHURAS HORIZONTAIS E CANALETAS VERTICAIS, LÂMINA DE AÇO DE SUPERIOR QUALIDADE, ISENTA DE MANCHAS, REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, AFIADA E COM PROTETOR PLÁSTICO PARA ALÂMINA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER PLÁSTICO, GARANTINDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO.	UNIDADE	400
LOTE 20			
49.	BISTURI PARA GESSO – PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI – 420.	UNIDADE	10
LOTE 21			
50.	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 120MMX100M – PAPEL GRAU CIRÚRGICO	BOBINA C/ 100	30
51.	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 300MMX100M – PAPEL GRAU CIRÚRGICO	BOBINA C/ 100	10
LOTE 22			
52.	BOLSA TÉRMICA GEL QUENTE OU FRIA – CAMADAS DE POLIAMIDA/POLIETILENO INTERNAMENTE E POLIETILENO NA CAMADA EXTERNA. POLÍMERO VINÍLICO, TEA, CONSERVANTE E AGENTE ANTICONGELANTE, MEDIDA 13 X 18 CM.	UNIDADE	20
LOTE 23			
53.	BRAÇADEIRA PARA MULTIPARAMETRO – BM3 BIANET	UNIDADE	20
LOTE 24			
54.	BRAÇADEIRA P/ APARELHO DE PRESSÃO ANALÓGICO ADULTO (CIRCUNFERÊNCIA 18 A 35 CM) COM MANGUITO: CONFECCIONADA EM NYLON DE ALTA QUALIDADE E VELCRO SUPER	UNIDADE	50



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

	ADERENTE, RESISTENTE E DURÁVEL.		
LOTE 25			
55.	BRAÇADEIRA P/ APARELHO DE PRESSÃO ANALÓGICO ADULTO/OBESO (CIRCUNFERÊNCIA 35 A 51 CM) COM MANGUITO: CONFECCIONADA EM NYLON DE ALTA QUALIDADE E VELCRO SUPER ADERENTE, RESISTENTE E DURÁVEL.	UNIDADE	20
LOTE 26			
56.	CABO DE BISTURI Nº 03: AÇO INOX.	UNIDADE	20
57.	CABO DE BISTURI Nº 04: AÇO INOX.	UNIDADE	20
LOTE 27			
58.	CADARCO DE ALGODAO - CADARCO SARIADO 100% ALGODAO, COM 10 MM DE LARGURA, 100 M DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	500
LOTE 28			
59.	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE – CAPACIDADE PARA 3 LITROS – COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, EM MATERIAL RESISTENTE A BASE DE PAPELÃO QUE POSSA SER INCINERADO, REVESTIDO INTERNAMENTE, C/SACO PLÁSTICO, CINTO DE REVESTIMENTO, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO ISENTO DE RUPTURA, DEFORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO, C/ALÇA DE TRANSPORTE EM FORMATO ADEQUADO, COM BOCAL C/ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DE MATERIAL, C/ INSCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS, COM CAPACIDADE DE 03 LITROS. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR13853. SENDO QUE PARA CADA 05 COLETORES DEVERA SER ENTREGUE 01 SUPORTE PARA COLETOR.	CAIXA COM 20 UNIDADES	300
60.	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE – CAPACIDADE PARA 7 LITROS - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, EM MATERIAL RESISTENTE A BASE DE PAPELÃO QUE POSSA SER INCINERADO, REVESTIDO INTERNAMENTE, C/SACO PLÁSTICO, CINTO DE REVESTIMENTO, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO ISENTO DE RUPTURA, DEFORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO, C/ALÇA DE TRANSPORTE EM FORMATO ADEQUADO, COM BOCAL C/ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DE MATERIAL, C/ INSCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS, COM CAPACIDADE DE 07 LITROS. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR13853. SENDO QUE PARA CADA 05 COLETORES DEVERA SER ENTREGUE 01 SUPORTE PARA COLETOR.	CAIXA COM 20 UNIDADES	1000
LOTE 29			
61.	CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM (COMPRESSA CIRÚRGICA): PRODUTO NÃO ESTÉRIL – CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO COM OU SEM FIO RADIOPACO. A COMPRESSA RESULTA DO ENTRELAÇAMENTO DAS QUATRO CAMADAS DO TECIDO QUE A COMPÕEM PARA EVITAR O DESLIZAMENTO ENTRE AS MESMAS. DE FÁCIL MANUSEIO, OFERECENDO MELHOR CONDIÇÃO DE VISIBILIDADE NO LOCAL DE CIRURGIA POIS, EM SUA EXTREMIDADE, POSSUI UM CADARÇO DUPLO EM FORMA DE ALÇA QUE DEVE SER DEIXADA, POR PRECAUÇÃO, DO LADO EXTERNO DA CAVIDADE CIRÚRGICA. NÃO SOLTA FIAPO, POIS SUAS LATERAIS POSSUEM UMA COSTURA QUE PERMITE MAIOR SEGURANÇA. POR SUA ALTA CAPACIDADE DE RETER LÍQUIDO, É UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. PRODUTO DESCARTÁVEL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	PACOTE COM 50 UNIDADES	50
LOTE 30			
62.	CÂNULA DE GUEDEL Nº1: PRODUTO DE USO ÚNICO/NÃO ESTÉRIL	UNIDADE	10
63.	CÂNULA DE GUEDEL Nº3: PRODUTO DE USO ÚNICO/NÃO ESTÉRIL	UNIDADE	10
64.	CÂNULA DE GUEDEL Nº4: PRODUTO DE USO ÚNICO/NÃO ESTÉRIL	UNIDADE	10
65.	CÂNULA DE GUEDEL Nº5: PRODUTO DE USO ÚNICO/NÃO ESTÉRIL	UNIDADE	10
LOTE 31			
66.	CÂNULA DE TRAQEOSTOMIA DESCARTÁVEL SEM BALÃO - Nº 3,5: PRODUTO ESTÉRIL. DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO, DE FORMATO E RIGIDEZ COMPATÍVEIS AO SEU USO. DOTADA DE	UNIDADE	10



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

	FLANGE COM PERFURAÇÕES PARA FIXAÇÃO E IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, NA MESMA. DEVERA VIR ACOMPANHADA DE CADARÇO OU DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO. O CONJUNTO COMO UM TODO DEVERA SER DEVIDAMENTE ACABADO, TER SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE REBARBAS, SALIÊNCIAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL A SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE , DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
67.	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL SEM BALÃO - N°6: PRODUTO ESTÉRIL. - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO, DE FORMATO E RIGIDEZ COMPATÍVEIS AO SEU USO. DOTADA DE FLANGE COM PERFURAÇÕES PARA FIXAÇÃO E IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, NA MESMA. DEVERA VIR ACOMPANHADA DE CADARÇO OU DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO. O CONJUNTO COMO UM TODO DEVERA SER DEVIDAMENTE ACABADO, TER SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE REBARBAS, SALIÊNCIAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL A SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE , DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	10
68.	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL SEM BALÃO - N°8: PRODUTO ESTÉRIL - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO, DE FORMATO E RIGIDEZ COMPATÍVEIS AO SEU USO. DOTADA DE FLANGE COM PERFURAÇÕES PARA FIXAÇÃO E IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, NA MESMA. DEVERA VIR ACOMPANHADA DE CADARÇO OU DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO. O CONJUNTO COMO UM TODO DEVERA SER DEVIDAMENTE ACABADO, TER SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE REBARBAS, SALIÊNCIAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL A SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE , DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	10

LOTE 32

69.	CATETER INTRACAT NORMAL N° 16 G 8 – (1,7 MMX20,3CM) AGULHA 14G 2 (2,1MM X 5,1CM) ADULTO	UNIDADE	50
70.	CATETER INTRACATH NORMAL N° 14 G ADULTO	UNIDADE	50
71.	CATETER INTRACATH NORMAL N° 19 G 08 PEDIÁTRICO	UNIDADE	20
72.	CATETER INTRACATH NORMAL N° 20 G ADULTO	UNIDADE	50
73.	CATETER INTRACATH NORMAL N° 22 G 8- (0,7MM X 20,3CMM) AGULHA 19G 2 (1,1MM X 5,1CM) ADULTO	UNIDADE	50

LOTE 33

74.	CATÉTER INTRAVENOSO CENTRAL OU CATÉTER PARA SUBCLÁVIA U/L: N° 14 – APIROGÊNICO, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	10
75.	CATÉTER INTRAVENOSO CENTRAL OU CATÉTER PARA SUBCLÁVIA U/L: N° 16 – APIROGÊNICO, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	10
76.	CATÉTER INTRAVENOSO CENTRAL OU CATÉTER PARA SUBCLÁVIA U/L: N° 20 – APIROGÊNICO, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	10
77.	CATÉTER INTRAVENOSO CENTRAL OU CATÉTER PARA SUBCLÁVIA U/L: N° 22 – APIROGÊNICO, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO.	UNIDADE	10

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto – Ilha Comprida/SP - CEP: 11925-000 -(13) 3842-7000

www.ilhacomprida.sp.gov.br



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.			
LOTE 34			
78.	CATÉTER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS Nº 12 – CONFECCIONADO EM P.V.C ATÓXICO E FLEXÍVEL, PERMITE APLICAÇÕES DE OXIGÊNIO COM EXCELENTES NÍVEIS DE APROVEITAMENTO, GRAÇAS A PERFEITA ADAPTAÇÃO DO CONECTOR A CAVIDADE NASAL DO PACIENTE. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO/FILME DE POLIÉSTER.	UNIDADE	2000
LOTE 35			
79.	CATÉTER PERIFÉRICO INTRAVENOSO (IV) 14G: ESTÉRIL, ATÓXICO, RADIOPACO, APIROGÊNICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO. COR: LARANJA.	CAIXA COM 100 UNIDADES	50
80.	CATÉTER PERIFÉRICO INTRAVENOSO (IV) 16G: ESTÉRIL, ATÓXICO, RADIOPACO, APIROGÊNICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO. COR: CINZA.	CAIXA COM 100 UNIDADES	50
81.	CATÉTER PERIFÉRICO INTRAVENOSO (IV) 18G: ESTÉRIL, ATÓXICO, RADIOPACO, APIROGÊNICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO. COR: VERDE.	CAIXA COM 100 UNIDADES	100
82.	CATÉTER PERIFÉRICO INTRAVENOSO (IV) 20G: ESTÉRIL, ATÓXICO, RADIOPACO, APIROGÊNICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO. COR: ROSA.	CAIXA COM 100 UNIDADES	500
83.	CATÉTER PERIFÉRICO INTRAVENOSO (IV) 22G: ESTÉRIL, ATÓXICO, RADIOPACO, APIROGÊNICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO. COR: AZUL.	CAIXA COM 100 UNIDADES	1000
84.	CATÉTER PERIFÉRICO INTRAVENOSO (IV) 24G: ESTÉRIL, ATÓXICO, RADIOPACO, APIROGÊNICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO. COR: AMARELO.	CAIXA COM 100 UNIDADES	1000
LOTE 36			
85.	CLAMP UMBILICAL – PRENDEDOR, CLAMP PARA LIGADURA UMBILICAL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM NYLON DE ENGENHARIA, RESISTENTE, ATÓXICO, CAPAZ DE ADAPTAR-SE AO DIÂMETRO DO CORDÃO UMBILICAL E MANTER PRESSÃO CONSTANTE E UNIFORME, MESMO APÓS O ENCOLHIMENTO E MUMIFICAÇÃO OU DISSECAÇÃO DO COTO UMBILICAL. BORDAS CONFECCIONADAS DE FORMA QUE MANTENHA O CLAMP FIRMEMENTE FIXADO AO COTO UMBILICAL, SENDO CAPAZ DE ASSEGURAR RÁPIDA CICATRIZAÇÃO SEM RISCO DE HEMORRAGIA OU DESLIZAMENTOS. APRESENTAR FECHO DE SEGURANÇA INVOLÁVEL. PRENDEDOR PARA CORDÃO UMBILICAL.	UNIDADE	50
LOTE 37			
86.	COLAR CERVICAL RESGATE TAMANHO G – CONFECCIONADO EM POLIETILENO E REVESTIDO COM ESPUMA MACIA	UNIDADE	50
87.	COLAR CERVICAL RESGATE TAMANHO M – CONFECCIONADO EM POLIETILENO E REVESTIDO COM ESPUMA MACIA	UNIDADE	50
88.	COLAR CERVICAL RESGATE TAMANHO P – CONFECCIONADO EM POLIETILENO E REVESTIDO COM ESPUMA MACIA	UNIDADE	50
LOTE 38			
89.	COLETOR DE URINA ADULTO DESCARTÁVEL COM CORDÃO (SACO PLÁSTICO). CAPACIDADE 2 LITROS.	PACOTE COM 100 UNIDADES	50
LOTE 39			
90.	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO: BOLSA PLÁSTICA DE PEBD ATÓXICA E ADESIVO DUPLA FACE, A BASE DE BORRACHA HIPOALÉRGICA. NÃO ESTÉRIL.	PACOTE COM 10 UNIDADES	1000
91.	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO: BOLSA PLÁSTICA DE PEBD ATÓXICA E ADESIVO DUPLA FACE, A BASE DE BORRACHA HIPOALÉRGICA. NÃO ESTÉRIL.	PACOTE COM 10 UNIDADES	1000
LOTE 40			
92.	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML: ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL APROPRIADO, COM ESCALA PARA MEDIR O FLUXO URINÁRIO, FUNDO ACHATADO PARA COMPLETO ESVAZIAMENTO DO COLETOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	1000
LOTE 41			
93.	COLETOR UNIVERSAL 80 ML – TAMPA BRANCA C/ ROSCA, ACOMPANHA PÁ PLÁSTICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE NÃO	UNIDADE	20000



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

	ESTÉRIL.		
94.	COLETOR UNIVERSAL 80 ML – TAMPA VERMELHA C/ ROSCA SEM PÁ ESTÉRIL.	UNIDADE	10000
LOTE 42			
95.	COMPRESSA DE GAZE 11 FIOS/CM ² : NÃO ESTÉRIL, HIDRÓFILA, 7,5CMX7,5CM, 5 DOBRAS E 8 CAMADAS. 100% ALGODÃO.	PACOTE COM 500 UNIDADES	100
96.	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS: ESTÉRIL, HIDRÓFILA, 7,5CMX7,5CM, 5 DOBRAS E 8 CAMADAS. 100% ALGODÃO CAIXA COM 350 PACOTES COM 10 UNIDADES	UNIDADE	350000
LOTE 43			
97.	CURATIVO CIRÚRGICO 10CMX15CM: ESTÉRIL. CAIXA COM 350 PACOTES COM 01 UNIDADE	UNIDADE	17500
LOTE 44			
98.	DETERGENTE ENZIMÁTICO – COM 4 ENZIMAS QUE ATUAM NA REDUÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA NOS ARTIGOS EM ATÉ 5 MINUTOS, SUA FORMULAÇÃO EXCLUSIVA CONTEM TENSOATIVOS QUE ASSOCIADOS COM AS ENZIMAS RESULTAM EM UMA MAIOR EFICIÊNCIA NA LIMPEZA. PRODUTO PODE SER UTILIZADO EM ÁGUA POTÁVEL, DESMINERALIZADA OU DEIONIZADA. REGISTRO NO MS	LITRO	1000
LOTE 45			
99.	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA – TAMANHO N°4: CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX.	UNIDADE	1000
100.	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA – TAMANHO N°5: CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX.	UNIDADE	1000
101.	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA - TAMANHO N°6: CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX.	UNIDADE	1000
LOTE 46			
102.	DRENO DE PENROSE - N° 1 (20MM): FABRICADO EM LÁTEX NATURAL, COR NATURAL, SEM GAZE, COMPRIMENTO 35CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ACONDICIONADO COM 12 UNIDADES. ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	PACOTE COM 12 UNIDADES	01
103.	DRENO DE PENROSE - N° 2 (40MM): FABRICADO EM LÁTEX NATURAL, COR NATURAL, SEM GAZE, COMPRIMENTO 35CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ACONDICIONADO COM 12 UNIDADES. ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	PACOTE COM 12 UNIDADES	01
104.	DRENO DE PENROSE - N° 3 (60MM): FABRICADO EM LÁTEX NATURAL, COR NATURAL, SEM GAZE, COMPRIMENTO 35CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ACONDICIONADO COM 12 UNIDADES. ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	PACOTE COM 12 UNIDADES	01
LOTE 47			
105.	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO – ESPUMA: ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA. INDICADO PARA ELETROCARDIOGRAMA E MONITORIZAÇÃO CARDÍACA. PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	50000
LOTE 48			
106.	EQUIPO MACRO NUTRIÇÃO. ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA. ATÓXICO, APIROGÊNICO.	UNIDADE	3000
LOTE 49			
107.	EQUIPO 02 VIAS MULTIVIAS COM CLAMP – EXTENSÃO DUPLA EM PVC CRISTAL –CLAMP EM CORES DIFERENTES, CONECTOR LUER FEMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, CONECTOR LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL, CONECTOR TIPO LUER SLIP UNIVERSAL, PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO, CAMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGENICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	UNIDADE	5000
LOTE 50			
108.	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO – EQUIPO ENTERAL SAMTRONIC SEM FILTRO, 2,37 METROS APROXIMADAMENTE.	UNIDADE	200
LOTE 51			
109.	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO MEDPUMP - MODELO SIMPLES MP-20	UNIDADE	200
110.	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO MEDPUMP –	UNIDADE	200

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto – Ilha Comprida/SP - CEP: 11925-000 -(13) 3842-7000

www.ilhacomprida.sp.gov.br



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

MODELO ENTERAL MP – 20			
LOTE 52			
111.	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO INTRAVENOSA: EQUIPO DE INFUSÃO GRAVITACIONAL ESTÉRIL DE USO ÚNICO. CAMARA DE GOTEJAMENTO MACROGOTAS, FLEXÍVEL, COM FILTRO HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO, PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO, PINÇA ROLETE CORTA FLUXO, INJETOR LATERAL, CONECTOR MACHO TIPO LUER SLIP FABRICADO EM PVC, ATÓXICO, LIVRE DE LÁTEX, LIVRE DE PIROGENIO OU DE ENDOTOXINAS BACTERIANAS, ESTÉRIL.	UNIDADE	40000
LOTE 53			
112.	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COMPLETO COM ESTETOSCÓPIO: É UM EQUIPAMENTO DE ALTA PRECISÃO, INDICADO PARA A MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL SANGUÍNEA. ITENS INCLUSOS: 1 MANÔMETRO 0 - 300 MMHG (52 X 98 X 35,5 MM) DE ALTA PRECISÃO COM TECNOLOGIA JAPONESA; 1 BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC DE USO ADULTO (CIRCUNFERÊNCIA DE 18 ATÉ 35CM) EM NYLON COM FECHO DE VELCRO NA COR AZUL MARINHO; 1 VÁLVULA DE DEFLAÇÃO; 1 PÊRA; 1 ESTETOSCÓPIO SIMPLES; 1 ESTOJO PARA VIAGEM.	UNIDADE	50
113.	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO PARA OBESO COMPLETO COM ESTETOSCÓPIO: É UM EQUIPAMENTO DE ALTA PRECISÃO, INDICADO PARA A MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL SANGUÍNEA. ITENS INCLUSOS: 1 MANÔMETRO 0 - 300 MMHG (52 X 98 X 35,5 MM) DE ALTA PRECISÃO COM TECNOLOGIA JAPONESA; 1 BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC DE USO ADULTO (CIRCUNFERÊNCIA DE 35 ATÉ 51CM) EM NYLON COM FECHO DE VELCRO NA COR AZUL MARINHO; 1 VÁLVULA DE DEFLAÇÃO; 1 PÊRA; 1 ESTETOSCÓPIO SIMPLES; 1 ESTOJO PARA VIAGEM.	UNIDADE	50
114.	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL COMPLETO COM ESTETOSCÓPIO: É UM EQUIPAMENTO DE ALTA PRECISÃO, INDICADO PARA A MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL SANGUÍNEA. ITENS INCLUSOS: 1 MANÔMETRO 0 - 300 MMHG (52 X 98 X 35,5 MM) DE ALTA PRECISÃO COM TECNOLOGIA JAPONESA; 1 BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC DE USO INFANTIL (CIRCUNFERÊNCIA DE 10 ATÉ 23CM) EM NYLON COM FECHO DE VELCRO NA COR AZUL MARINHO; 1 VÁLVULA DE DEFLAÇÃO; 1 PÊRA; 1 ESTETOSCÓPIO SIMPLES; 1 ESTOJO PARA VIAGEM.	UNIDADE	50
LOTE 54			
115.	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMX4,5M: TECIDO EM 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE. ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. NÃO ESTÉRIL. EXCELENTE FIXAÇÃO.	UNIDADE	1000
LOTE 55			
116.	FILME PARA RAIOS-X PLANO: 18X24 - ORTOCROMÁTICO DE ALTA QUALIDADE QUE PERMITE O PROCESSAMENTO DE IMAGENS DE ALTA RESOLUÇÃO	CAIXA COM 100 LÂMINAS	100
117.	FILME PARA RAIOS-X PLANO: 24X30 - ORTOCROMÁTICO DE ALTA QUALIDADE QUE PERMITE O PROCESSAMENTO DE IMAGENS DE ALTA RESOLUÇÃO	CAIXA COM 100 LÂMINAS	200
118.	FILME PARA RAIOS-X PLANO: 30X40 - ORTOCROMÁTICO DE ALTA QUALIDADE QUE PERMITE O PROCESSAMENTO DE IMAGENS DE ALTA RESOLUÇÃO	CAIXA COM 100 LÂMINAS	20
119.	FILME PARA RAIOS-X PLANO: 35X35 - ORTOCROMÁTICO DE ALTA QUALIDADE QUE PERMITE O PROCESSAMENTO DE IMAGENS DE ALTA RESOLUÇÃO	CAIXA COM 100 LÂMINAS	250
LOTE 56			
120.	FILTRO BACTERIANO E VIRAL PARA VENTILAÇÃO MECÂNICO – COMPOSTO POR CÁPSULA DE PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE QUE PERMITE VER AS CONDIÇÕES DO FILTRO HIDROFÓBICO NO INTERIOR. POSSUI CONECTOR PADRÃO ISSO 15 E 22MM E ADAPTÁVEL EM QUALQUER EQUIPAMENTO CPAP OU BIPAP.	UNIDADE	10
LOTE 57			
121.	FIO CATGUT CROMADO 0-0 C/ AG. 2,0 CM	CAIXA COM 12 UNIDADES	20



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

122.	FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/ AG. 2,0 CM	CAIXA COM 12 UNIDADES	20
123.	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/ AG. 2,0 CM	CAIXA COM 12 UNIDADES	20
124.	FIO CATGUT SIMPLES 0-0 C/ AG. 2,0 CM	CAIXA COM 12 UNIDADES	50
125.	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/ AG. 2,0 CM	CAIXA COM 12 UNIDADES	50
126.	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/ AG. 2,0 CM	CAIXA COM 12 UNIDADES	50
127.	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 C/ AG. 2,0 CM	CAIXA COM 12 UNIDADES	50
128.	FIO CATGUT SIMPLES 5-0 C/ AG. 2,0 CM	CAIXA COM 12 UNIDADES	50
129.	FIO MONONYLON 0-0 C/ AG. 2,0 CM	CAIXA COM 24 UNIDADES	50
130.	FIO MONONYLON 0-0 C/ AG. 3,0 CM	CAIXA COM 24 UNIDADES	50
131.	FIO MONONYLON 2-0 C/ AG. 2,0 CM	CAIXA COM 24 UNIDADES	50
132.	FIO MONONYLON 2-0 C/ AG. 3,0 CM	CAIXA COM 24 UNIDADES	50
133.	FIO MONONYLON 3-0 C/ AG. 2,0 CM	CAIXA COM 24 UNIDADES	50
134.	FIO MONONYLON 3-0 C/ AG. 3,0 CM	CAIXA COM 24 UNIDADES	50
135.	FIO MONONYLON 4-0 C/ AG. 2,0 CM	CAIXA COM 24 UNIDADES	50
136.	FIO MONONYLON 4-0 C/ AG. 3,0 CM	CAIXA COM 24 UNIDADES	50
137.	FIO MONONYLON 5-0 C/ AG. 2,0 CM	CAIXA COM 24 UNIDADES	50
138.	FIO MONONYLON 5-0 C/ AG. 3,0 CM	CAIXA COM 24 UNIDADES	50
LOTE 58			
139.	FITA ADESIVA CREPE BRANCA: FITA ADESIVA, EM PAPEL CREPADO, MEDINDO 19MMX50M.	ROLO	2000
LOTE 59			
140.	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MMX30M – INDICADOR DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVES.	ROLO	50
LOTE 60			
141.	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA: 5CMX10M. – FITA HIPOALÉRGICA TRADICIONAL INDICADA PRINCIPALMENTE PARA PELES SENSÍVEIS E FRÁGEIS, POROSA COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE PERMITE A PELE RESPIRAR LIVREMENTE.	ROLO	2000
LOTE 61			
142.	FITA REAGENTE PARA TESTE DE GRAVIDEZ: TESTE DE GRAVIDEZ ULTRA SENSÍVEL COM GRAU SUPERIOR A 99% DE SEGURANÇA - RESULTADO EM 01 MINUTO. ALTA SENSIBILIDADE, SENDO 02 VEZES MAIS SENSÍVEL (10MUI/ML) EM RELAÇÃO AOS TESTES CONVENCIONAIS. CAIXA COM 200 UNIDADES	UNIDADE	5000
LOTE 62			
143.	FIXADOR AUTOMÁTICO RX. CONJUNTO PARA PREPARAR 38L. CONTEÚDO FIXADOR: 9,5L. – PARA PROCESSAMENTO DE FILMES DE RAIOS X.	GALÃO	100
LOTE 63			
144.	FIXADOR CITOLÓGICO - COMPOSIÇÃO: PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO. SISTEMA TIPO SPRAY PARA FIXAR ESFREGAÇOS EM LÂMINAS.	FRASCO SPRAY 100 ML	50
LOTE 64			
145.	COLCHÃO CAIXA DE OVO – CONFECCIONADA EM ESPUMA DE POLIURETANO, DENSIDADE DA ESPUMA D28 DIMENSÕES 1,88X80XX5CM	UNIDADE	100
LOTE 65			
146.	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL –TAMANHO G SEG (MILI)	PACOTE COM 32 UNIDADES	300



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

147.	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL -TAMANHO XXG (16 A 20KG)	PACOTE COM 08 UNIDADES	1000
148.	FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO ADULTO – TAMANHO EG: COM GEL SUPER ABSORVENTE. USO PÓS-OPERATÓRIO, INCONTINÊNCIA E GERIATRIA	PACOTE COM 06 UNIDADES	4000
149.	FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO ADULTO – TAMANHO G: COM GEL SUPER ABSORVENTE. USO PÓS-OPERATÓRIO, INCONTINÊNCIA E GERIATRIA	PACOTE COM 08 UNIDADES	8000
150.	FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO ADULTO – TAMANHO G: EXCLUSIVA TECNOLOGIA NEUTRACARE, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO, SUPERSEC, INCONTINÊNCIA MODERADA À INTENSA, PROTEÇÃO POR ATÉ 8HS. (PLENITUD)	PACOTE COM 16 UNIDADES	5000
151.	FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO ADULTO – TAMANHO M: COM GEL SUPER ABSORVENTE. USO PÓS-OPERATÓRIO, INCONTINÊNCIA E GERIATRIA	PACOTE COM 08 UNIDADES	8000
152.	FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO ADULTO – TAMANHO P: COM GEL SUPER ABSORVENTE. USO PÓS-OPERATÓRIO, INCONTINÊNCIA E GERIATRIA	PACOTE COM 08 UNIDADES	4000

LOTE 66

153.	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL: FRASCO PARA ACONDICIONAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE FÓRMULAS LÍQUIDAS (DIETAS LÍQUIDAS PÓ SONDA). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, INODORO, SEMI-RÍGIDOS. GRADUAÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE COM ESCALA VOLUMÉTRICA DE 100 ML. TAMPÃO DE ROSCA QUE PROPORCIONE TOTAL EFEITO E ENCAIXE VEDAÇÃO, ACOMPANHA ETIQUETA ADESIVA PARA ESPECIFICAÇÃO DA DIETA. CAPACIDADE: 500ML	UNIDADE	2000
------	--	---------	------

LOTE 67

154.	GARROTE PARA ACESSO VENOSO – EFICIENTE EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES AMBULATORIAIS QUE REQUEIRAM IMOBILIZAÇÃO OU GARROTEAMENTO DO MEMBRO SUPERIOR E INFERIOR. FECHO EM PVC, QUE PERMITE UM AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL.	UNIDADE	500
------	--	---------	-----

LOTE 68

155.	GEL CONDUTOR (ALMOTOLIA DESCARTÁVEL): INCOLOR E INODORO, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO E FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS IMPORTADAS, PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO ULTRA-SÔNICA , ECÓGRAFOS E <i>DOPPLERS</i> , NÃO GORDUROSO, HUMECTANTE E SOLÚVEL EM ÁGUA O QUE FAVORECE SUA REMOÇÃO DOS TRANSDUTORES E DA PELE, PROPORCIONANDO, AINDA, ENTRE UM E OUTRO UMA PELÍCULA SUAVE E DESLIZANTE; PH NEUTRO; FACILMENTE ABSORVÍVEL POR GUARDANAPOS DE PAPEL, ALGODÃO OU QUALQUER OUTRO TECIDO, O QUE FAVORECE SUA REMOÇÃO APÓS EXAME, ENVASADO EM FRASCO ALMOTOLIA DESCARTÁVEL.	FRASCO ALMOTOLIA 100ML	250
156.	GEL CONDUTOR (GALÃO 5L): INCOLOR E INODORO, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO E FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS IMPORTADAS, PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO ULTRA-SÔNICA , ECÓGRAFOS E <i>DOPPLERS</i> , NÃO GORDUROSO, HUMECTANTE E SOLÚVEL EM ÁGUA O QUE FAVORECE SUA REMOÇÃO DOS TRANSDUTORES E DA PELE, PROPORCIONANDO, AINDA, ENTRE UM E OUTRO UMA PELÍCULA SUAVE E DESLIZANTE; PH NEUTRO; FACILMENTE ABSORVÍVEL POR GUARDANAPOS DE PAPEL, ALGODÃO OU QUALQUER OUTRO TECIDO, O QUE FAVORECE SUA REMOÇÃO APÓS EXAME, ENVASADO EM GALÃO DE 5L.	GALÃO 5L	50

LOTE 69

157.	GELOX – POLIETILENO RÍGIDO TAMANHO G	UNIDADE	500
158.	GELOX – POLIETILENO RÍGIDO TAMANHO M	UNIDADE	500

LOTE 70

159.	GRADES P/ TUBOS DE COLETA C/ 100 FUIROS – ESTANTE RACK TIPO GRADE PARA TUBOS EM POLIPROPILENO BRANCO, PERMITE O USO EM CONJUNTO COM BANHO- MARIA, FREEZER E ESTUFA.	UNIDADE	50
------	--	---------	----

LOTE 71

160.	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO – HASTES	CAIXA COM 150	100
------	--	---------------	-----



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

	FLEXÍVEIS, INQUEBRÁVEIS, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO, PONTAS DE ALGODÃO QUE NÃO SOLTAM FIAPOS, BASE QUE CONTENHA RANHURAS QUE PERMITEM UMA FIXAÇÃO SEGURA E HIGIÊNICA.	UNIDADES	
LOTE 72			
161.	HEAD BLOCK (APOIO DE CABEÇA): ADULTO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INJETADO, COM 2 MM, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA. AS PROTEÇÕES DOS BLOCOS E BASE SÃO REVESTIDOS COM ESPUMA MACIA TIPO EVA ESPECIAL, COM 5MM DE ESPESSURA. CINTOS DE NYLON, COM FECHAMENTO EM VELCRO. RÁDIO TRANSPARENTE. COMPOSIÇÃO;/; POLIETILENO, EVA, VELCRO, BOTÕES DE POLIETILENO E CINTOS DE NYLON.	UNIDADE	20
162.	HEAD BLOCK (APOIO DE CABEÇA): INFANTIL CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INJETADO, COM 2 MM, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA. AS PROTEÇÕES DOS BLOCOS E BASE SÃO REVESTIDOS COM ESPUMA MACIA TIPO EVA ESPECIAL, COM 5MM DE ESPESSURA. CINTOS DE NYLON, COM FECHAMENTO EM VELCRO. RÁDIO TRANSPARENTE. COMPOSIÇÃO;/; POLIETILENO, EVA, VELCRO, BOTÕES DE POLIETILENO E CINTOS DE NYLON.	UNIDADE	20
LOTE 73			
163.	INDICADOR BIOLÓGICO P/ ESTERILIZAÇÃO A VAPOR: FRASCO PLÁSTICO CONTENDO TIRA DE PAPEL IMPREGNADA COM ESPOROS DE <i>GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS</i> – ATCC 7953 E AMPOLA DE VIDRO SELADA COM MEIO DE CULTURA.	UNIDADE	50
LOTE 74			
164.	INDICADOR QUÍMICO P/ ESTERILIZAÇÃO A VAPOR: DO TIPO MULTI-PARAMÉTRICO, PARA CONTROLE QUÍMICO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR SATURADO, COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL DE 1,5 CENTÍMETROS DE LARGURA POR 20 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, PICOTADA AO MEIO, COBERTA POR UMA SUBSTÂNCIA QUÍMICA QUE MUDA DE COR BEGE CLARO O ESPECTRO DE CORES COMPREENDIDO ENTRE O MARROM ESCURO E O PRETO, QUANDO EXPOSTA ÀS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE TEMPO E TEMPERATURA NECESSÁRIAS AO PROCESSO. APRESENTA UM GABARITO DE COR NO CENTRO DA TIRA QUE INDICA A VIRAGEM IDEAL ESPERADA PARA O INDICADOR QUÍMICO. 1	UNIDADE	50
LOTE 75			
165.	KED ADULTO - COLETE DE IMOBILIZAÇÃO DORSAL (KED) ADULTO: UTILIZADO PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DA COLUNA VERTEBRAL E EXTRICAÇÃO DE VÍTIMAS NA POSIÇÃO SENTADA.	UNIDADE	20
166.	KED ADULTO - COLETE DE IMOBILIZAÇÃO DORSAL (KED) INFANTIL: UTILIZADO PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DA COLUNA VERTEBRAL E EXTRICAÇÃO DE VÍTIMAS NA POSIÇÃO SENTADA.	UNIDADE	20
LOTE 76			
167.	KIT DE DRENAGEM TORÁCICA PARA ADULTO – FRASCO EM PVC CRISTAL RÍGIDO, GRADUADO A CADA 50 ML, COM CAPACIDADE DE 2.000ML, COM TAMPA DE ROSCA RÁPIDA COM TRES VIAS, UMA VIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E EXTENSÃO DE PVC CRISTAL COM 1,20M E PINÇA PLANA CORTA-FLUXO, ESPIRAL PLÁSTICO PARA IMPEDIR O AOTOVELAMENTO DA EXTENSÃO QUE ALCANÇA O FUNDO DO FRASCO (SELO D'ÁGUA), UMA SEGUNDA VIA É ABERTA PARA O AMBIENTE, TAMBÉM SERVINDO COMO EXTENSÃO DO DRENO, A TERCEIRA VIA É FECHADA POR BURILÃO, CONTEM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO DE PVC	UNIDADE	20
168.	KIT DE DRENAGEM TORÁCICA PARA INFANTIL - FRASCO EM PVC CRISTAL RÍGIDO, GRADUADO A CADA 50 ML, COM CAPACIDADE DE 500ML, COM TAMPA DE ROSCA RÁPIDA COM TRES VIAS, UMA VIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E EXTENSÃO DE PVC CRISTAL COM 1,20M E PINÇA PLANA CORTA-FLUXO, ESPIRAL PLÁSTICO PARA IMPEDIR O AOTOVELAMENTO DA EXTENSÃO QUE ALCANÇA O FUNDO DO FRASCO (SELO D'ÁGUA), UMA SEGUNDA VIA É ABERTA PARA O AMBIENTE, TAMBÉM SERVINDO COMO EXTENSÃO DO DRENO, A TERCEIRA VIA É FECHADA POR BURILÃO, CONTEM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO DE PVC	UNIDADE	20



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

LOTE 77

169.	KIT P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO: 1 MÁSCARA ADULTO + 1 COPINHO (MICRONEBULIZADOR) + EXTENSÃO (MANGUEIRA)	UNIDADE	100
170.	KIT P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL: 1 MÁSCARA INFANTIL + 1 COPINHO (MICRONEBULIZADOR) + EXTENSÃO (MANGUEIRA)	UNIDADE	100

LOTE 78

171.	KIT P/ OXIGENAÇÃO ADULTO C/ RESERVATÓRIO: COMPOSTO POR CONECTOR VERDE 9/16"(18UNF), MÁSCARA ADULTO, COPINHO (MICRONEBULIZADOR), EXTENSÃO (MANGUEIRA).	UNIDADE	100
172.	KIT P/ OXIGENAÇÃO INFANTIL C/ RESERVATÓRIO: COMPOSTO POR CONECTOR VERDE 9/16"(18UNF), MÁSCARA INFANTIL, COPINHO (MICRONEBULIZADOR), EXTENSÃO (MANGUEIRA).	UNIDADE	100

LOTE 79

173.	KIT PARA PAPANICOLAU TAMANHO G - COMPOSTO POR: 01 ESPÉCULO DESCARTÁVEL, TAMANHO G; 01 ESCOVA CERVICAL, COM CERDAS EM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA (POSSUI 18CM DE COMPRIMENTO); 01 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA DE 19CM DE COMPRIMENTO; 02 LUVAS EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, TAMANHO ÚNICO; 01 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5CMX7,5CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; 01 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8CMX8,4CM. KIT ESTÉRIL.	UNIDADE	2000
174.	KIT PARA PAPANICOLAU TAMANHO M - COMPOSTO POR: 01 ESPÉCULO DESCARTÁVEL, TAMANHO M; 01 ESCOVA CERVICAL, COM CERDAS EM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA (POSSUI 18CM DE COMPRIMENTO); 01 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA DE 19CM DE COMPRIMENTO; 02 LUVAS EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, TAMANHO ÚNICO; 01 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5CMX7,5CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; 01 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8CMX8,4CM. KIT ESTÉRIL.	UNIDADE	2000
175.	KIT PARA PAPANICOLAU TAMANHO P - COMPOSTO POR: 01 ESPÉCULO DESCARTÁVEL, TAMANHO P; 01 ESCOVA CERVICAL, COM CERDAS EM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA (POSSUI 18CM DE COMPRIMENTO); 01 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA DE 19CM DE COMPRIMENTO; 02 LUVAS EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, TAMANHO ÚNICO; 01 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5CMX7,5CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; 01 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8CMX8,4CM. KIT ESTÉRIL.	UNIDADE	2000
176.	KIT PARA PAPANICOLAU TAMANHO PP - COMPOSTO POR: 01 ESPÉCULO DESCARTÁVEL, TAMANHO PP; 01 ESCOVA CERVICAL, COM CERDAS EM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA (POSSUI 18CM DE COMPRIMENTO); 01 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA DE 19CM DE COMPRIMENTO; 02 LUVAS EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, TAMANHO ÚNICO; 01 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5CMX7,5CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; 01 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8CMX8,4CM. KIT ESTÉRIL.	UNIDADE	1000

LOTE 80

177.	LÂMINA DE BISTURI Nº 10: AÇO CARBONO. CAIXA COM 100 UNIDADES	UNIDADE	1000
178.	LÂMINA DE BISTURI Nº 11: AÇO CARBONO. CAIXA COM 100 UNIDADES	UNIDADE	1000
179.	LÂMINA DE BISTURI Nº 15: AÇO CARBONO. CAIXA COM 100 UNIDADES	UNIDADE	1000
180.	LÂMINA DE BISTURI Nº 22: AÇO CARBONO. CAIXA COM 100 UNIDADES	UNIDADE	1000
181.	LÂMINA DE BISTURI Nº 23: AÇO CARBONO. CAIXA COM 100 UNIDADES	UNIDADE	1000

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto – Ilha Comprida/SP - CEP: 11925-000 -(13) 3842-7000

www.ilhacomprida.sp.gov.br



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

	UNIDADES		
LOTE 81			
182.	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT C/ ELÁSTICO: EM FALSO TECIDO, COR BRANCA, SEM EMENDAS; MEDINDO DE 1,00MX 2,30M; COM 30 GRAMATURA/M ² ; COM ELÁSTICO EMBALADO INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO;	UNIDADE	500
183.	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT S/ ELÁSTICO: EM FALSO TECIDO, COR BRANCA, SEM EMENDAS; MEDINDO DE 1,00MX 2,30M; COM 30 GRAMATURA/M ² ; COM ELÁSTICO EMBALADO INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO;	UNIDADE	500
LOTE 82			
184.	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 50CMX50M: : LENÇOL DE PAPEL EM ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CMX50METROS BRANCO, RESISTENTE, ABSORVENTE QUE ATENDA A PONTUAÇÃO MÍNIMA DE 26 PONTOS CONFORME TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DA NBR 15.464-15.	ROLO	500
185.	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70CMX50M: LENÇOL DE PAPEL EM ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CMX50METROS BRANCO, RESISTENTE, ABSORVENTE QUE ATENDA A PONTUAÇÃO MÍNIMA DE 26 PONTOS CONFORME TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DA NBR 15.464-15.	ROLO	6000
LOTE 83			
186.	LUVA CIRÚRGICA Nº 6,5: LUVA CIRÚRGICA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, TAMANHO 6,5, EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO 1 PAR, SELADO À QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL.	PAR	3000
187.	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0: LUVA CIRÚRGICA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, TAMANHO 7,5, EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO 1 PAR, SELADO À QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL.	PAR	3000
188.	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5: LUVA CIRÚRGICA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, TAMANHO 7,0, EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO 1 PAR, SELADO À QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL.	PAR	3000
189.	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0: LUVA CIRÚRGICA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, TAMANHO 8,0, EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO 1 PAR, SELADO À QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL.	PAR	2000
190.	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,5: LUVA CIRÚRGICA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, TAMANHO 8,5, EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO 1 PAR, SELADO À QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL.	PAR	2000



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

LOTE 84

191.	LUVA DE PROCEDIMENTO G: LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, HOSPITALAR DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL. TAMANHO GRANDE. CAIXA COM 50 PARES.	CAIXA	2000
192.	LUVA DE PROCEDIMENTO M: LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, HOSPITALAR DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL. TAMANHO MÉDIO. CAIXA COM 50 PARES.	CAIXA	2000
193.	LUVA DE PROCEDIMENTO P: LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, HOSPITALAR DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL. TAMANHO PEQUENO. CAIXA COM 50 PARES.	CAIXA	3000
194.	LUVA DE PROCEDIMENTO PP: LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, HOSPITALAR DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL. TAMANHO EXTRA-PEQUENO. CAIXA COM 50 PARES.	CAIXA	3000

LOTE 85

195.	MALHA TUBULAR 06 CM: MALHA TUBULAR COM APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES. A MALHA DEVERÁ APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EM ROLO COM 15 METROS DE COMPRIMENTO, EMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA NACIONAL.	ROLO	200
196.	MALHA TUBULAR 08 CM: MALHA TUBULAR COM APROXIMADAMENTE 08 CM DE LARGURA, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES. A MALHA DEVERÁ APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EM ROLO COM 15 METROS DE COMPRIMENTO, EMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA NACIONAL.	ROLO	200
197.	MALHA TUBULAR 10 CM: MALHA TUBULAR COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE LARGURA, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES. A MALHA DEVERÁ APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EM ROLO COM 15 METROS DE COMPRIMENTO, EMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA NACIONAL.	ROLO	500
198.	MALHA TUBULAR 15 CM: MALHA TUBULAR COM APROXIMADAMENTE 15 CM DE LARGURA, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES. A MALHA DEVERÁ APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EM ROLO COM 15 METROS DE COMPRIMENTO, EMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA NACIONAL.	ROLO	500
199.	MALHA TUBULAR 20 CM: MALHA TUBULAR COM APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES. A MALHA DEVERÁ APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE QUAISQUER	ROLO	500



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

	DEFEITOS, EM ROLO COM 15 METROS DE COMPRIMENTO, EMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA NACIONAL.		
200.	MALHA TUBULAR 25 CM: MALHA TUBULAR COM APROXIMADAMENTE 25 CM DE LARGURA, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES. A MALHA DEVERÁ APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EM ROLO COM 15 METROS DE COMPRIMENTO, EMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA NACIONAL	ROLO	500
LOTE 86			
201.	MANÔMETRO DE APARELHO DE PRESSÃO: 0 - 300 MMHG (52 X 98 X 35,5 MM) DE ALTA PRECISÃO.	UNIDADE	100
LOTE 87			
202.	MANTA COBERTOR TÉRMICA ALUMINIZADA: CONFECCIONADA EM POLIÉSTER METALIZADA DE 23 MICRONS; INDICADA PARA O RESGATE DE PACIENTES, QUANDO FOR NECESSÁRIO MANTER O CALOR DO CORPO, EVITANDO O "CHOQUE TÉRMICO"; MALHA TUBULAR COM APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA; TAMANHO 2,10MX1,40M - ADULTO	UNIDADE	200
LOTE 88			
203.	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL – TRIPLA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO CAIXA C/ 50 UNIDADES.	CAIXA	350
204.	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL – TRIPLA C/ TIRAS PACOTE C/ 50 UNIDADES.	PACOTE	50
LOTE 89			
205.	MÁSCARA DE PROTEÇÃO: PFF-2/N95: PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS. INDICADO TAMBÉM PAR AUSO EM AMBIENTE HOSPITALAR, COMO POR EXEMPLO, CONTRA O BACILO DA TUBERCULOSE. CAIXA COM 20 UNIDADES	UNIDADE	1000
LOTE 90			
206.	MÁSCARA P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO – FACIAL EM PVC MALEÁVEL	UNIDADE	50
207.	MÁSCARA P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL- FACIAL EM PVC MALEÁVEL	UNIDADE	50
LOTE 91			
208.	MOCHILA PARA MATERIAIS DE PRIMEIROS SOCORROS (SAMU) – COM DIVISÓRIAS E ELÁSTICAS PARA FIXAÇÃO DE MATERIAL DIVERSA.	UNIDADE	20
LOTE 92			
209.	ÓCULOS DE SEGURANÇA: PRODUZIDOS COM LENTES EM POLICARBONATO DE ACORDO COM A NORMA ANSI Z87.1, PROPORCIONANDO UMA EXCELENTE PROTEÇÃO PARA OS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS E RAIOS ULTRA-VIOLETA.	UNIDADE	50
LOTE 93			
210.	PÁS ADESIVAS ELETRODO ADULTO UTILIZADO NO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO – DEA MODELO LIFE 400 FUTURA.	PAR	50
211.	PÁS ADESIVAS ELETRODO INFANTIL UTILIZADO NO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO – DEA MODELO LIFE 400 FUTURA.	PAR	25
LOTE 94			
212.	PÁS ADESIVAS ELETRODO ADULTO UTILIZADO NO DESFIBRILADOR MEDTRONIC LIFEPAK.	PAR	50
213.	PÁS ADESIVAS ELETRODO INFANTIL UTILIZADO NO DESFIBRILADOR MEDTRONIC LIFEPAK.	PAR	25
LOTE 95			
214.	PAPEL PARA ECG 210 X 30	ROLO	100
LOTE 96			
215.	PILHA ALCALINA AA	UNIDADE	480
216.	PILHA ALCALINA AAA	UNIDADE	480
217.	PILHA MEDIA	UNIDADE	100
218.	PILHA GRANDE	UNIDADE	50
LOTE 97			
219.	PINÇA KELLY RETA 14 CM – PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO	UNIDADE	20



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

	INOXIDÁVEL PONTA RETA, COM SERRILHA.		
LOTE 98			
220.	PORTA AGULHA MAYO 14 CM – PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	20
221.	PORTA AGULHA MAYO 16 CM – PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	20
LOTE 99			
222.	PRANCHA RÍGIDA DE MADEIRA: MACA PARA RESGATE (PRANCHA RÍGIDA OU SPINE-BOARD LONGO): CONFECCIONADA EM COMPENSADO NAVAL DE 15MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. TOTALMENTE LISO NA SUPERFÍCIE COLAGEM RESISTENTE A UMIDADE IMUNIZADO CONTRA PRAGAS E CUPINS. 03 CINTOS DE SEGURANÇA EM FITA DE POLIPROPILENO DE 50 MM COM ENGATE RÁPIDO. DIMENSÃO: 1,80M DE COMPRIMENTO X 0,45M DE LARGURA.	UNIDADE	20
LOTE 100			
223.	PRANCHA LONGA RÍGIDA DE POLIETILENO: MACA PARA RESGATE EM POLIETILENO COM 03 CINTOS POSSUI ABERTURAS EM SUA LATERAL PERMITINDO A UTILIZAÇÃO DE CINTO ARANHA E IMOBILIZADOR DE CABEÇA.	UNIDADE	20
LOTE 101			
224.	PROTETOR SOLAR FATOR 50 – COM VITAMINA E + FILTRO UVA/UVB	FRASCO COM 200 ML	1000
LOTE 102			
225.	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA - MADEIRA MARFIM, ESCALA DE 100CM GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO, MARCADOR REMOVÍVEL.	UNIDADE	30
LOTE 103			
226.	REPELENTE DE INSETOS: SPRAY – COM VITAMINA E, ALOE VERA	FRASCO SPRAY COM 200 ML	1000
LOTE 104			
227.	REVELADOR P/ PROCESSADORA AUTOMÁTICA 38LT – PARA PROCESSAMENTO DE FILMES DE RAIOS X	GALÃO	100
LOTE 105			
228.	ROUPA ÍNTIMA COM PROTEÇÃO P/M ACTIVE PLUS UNISEX	PACOTE	192
229.	ROUPA ÍNTIMA COM ULTRA PROTEÇÃO TAMANHO G UNISEX	PACOTE	192
LOTE 106			
230.	SALTO ORTOPÉDICO DE BORRACHA REDONDO - TAMANHO PEQUENO 75 X 45 X 30 MM. PACOTES CONTENDO 12 UNIDADES. COMPOSTO POR BORRACHA NITRÍLICA 100% NATURAL.	PACOTE	50
231.	SALTO ORTOPÉDICO DE BORRACHA REDONDO - TAMANHO MÉDIO 80 X 55 X 30 MM. PACOTES CONTENDO 12 UNIDADES. COMPOSTO POR BORRACHA NITRÍLICA 100% NATURAL.	PACOTE	50
232.	SALTO ORTOPÉDICO DE BORRACHA REDONDO - TAMANHO GRANDE 90 X 65 X 30 MM. PACOTES CONTENDO 12 UNIDADES. COMPOSTO POR BORRACHA NITRÍLICA 100% NATURAL.	PACOTE	50
LOTE 107			
233.	SCALP 19: DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA COM AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO DE BISEL CURTO TRIFACETADO, POSSUI SUPORTE COM ALETAS EM PLÁSTICO POLIETILENO, FACILMENTE DOBRÁVEL, FIO DE LIGAÇÃO COM A AGULHA COM CONEXÃO, EM SILICONE, CONEXÃO RÍGIDA, LEVE E DE PEQUENAS DIMENSÕES, COM TAMPAS TRANSPARENTES E ROSQUEADAS, TIPO LUER LOCK, MATERIAIS DE PVC. ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. COR DO CORPO DO SCALPE: MARROM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	500
234.	SCALP 21: DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA COM AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO DE BISEL CURTO TRIFACETADO, POSSUI SUPORTE COM ALETAS EM PLÁSTICO POLIETILENO, FACILMENTE DOBRÁVEL, FIO DE LIGAÇÃO COM A AGULHA COM CONEXÃO, EM SILICONE, CONEXÃO RÍGIDA, LEVE E DE PEQUENAS DIMENSÕES, COM TAMPAS TRANSPARENTES E ROSQUEADAS, TIPO LUER LOCK, MATERIAIS DE PVC. ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. COR DO CORPO DO SCALPE: VIOLETA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	1000
235.	SCALP 23: DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA COM AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO DE BISEL CURTO TRIFACETADO, POSSUI SUPORTE COM ALETAS EM PLÁSTICO POLIETILENO,	UNIDADE	1000



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

	FACILMENTE DOBRÁVEL, FIO DE LIGAÇÃO COM A AGULHA COM CONEXÃO, EM SILICONE, CONEXÃO RÍGIDA, LEVE E DE PEQUENAS DIMENSÕES, COM TAMPA TRANSPARENTE E ROSQUEADA, TIPO LUER LOCK, MATERIAIS DE PVC. ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. COR DO CORPO DO SCALPE: PRETO. CAIXA COM 100 UNIDADES.		
236.	SCALP 25: DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA COM AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO DE BISEL CURTO TRIFACETADO, POSSUI SUPORTE COM ALETAS EM PLÁSTICO POLIETILENO, FACILMENTE DOBRÁVEL, FIO DE LIGAÇÃO COM A AGULHA COM CONEXÃO, EM SILICONE, CONEXÃO RÍGIDA, LEVE E DE PEQUENAS DIMENSÕES, COM TAMPA TRANSPARENTE E ROSQUEADA, TIPO LUER LOCK, MATERIAIS DE PVC. ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. COR DO CORPO DO SCALPE: AMARELO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	1000

LOTE 108

237.	SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO APROPRIADO, USO ÚNICO, COMPOSTA DE 03 PARTES, COM BORRACHA NO ÊMBOLO PARA PROTEÇÃO, CAPACIDADE 03 ML, BICO <i>LUER LOCK</i> , SEM AGULHA, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO, CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UNIDADE	100.000
238.	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO APROPRIADO, USO ÚNICO, COMPOSTA DE 03 PARTES, COM BORRACHA NO ÊMBOLO PARA PROTEÇÃO, CAPACIDADE 05 ML, BICO <i>LUER LOCK</i> , SEM AGULHA, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO, CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UNIDADE	100.000
239.	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO APROPRIADO, USO ÚNICO, COMPOSTA DE 03 PARTES, COM BORRACHA NO ÊMBOLO PARA PROTEÇÃO, CAPACIDADE 10 ML, BICO <i>LUER LOCK</i> , SEM AGULHA, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO, CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UNIDADE	100.000
240.	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO APROPRIADO, USO ÚNICO, COMPOSTA DE 03 PARTES, COM BORRACHA NO ÊMBOLO PARA PROTEÇÃO, CAPACIDADE 20 ML, BICO <i>LUER LOCK</i> , SEM AGULHA, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO, CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UNIDADE	100.000

LOTE 109

241.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 C/ VÁLVULA: TODA CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL. DISPÕEM DE ORIFÍCIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NÃO FERIR O PACIENTE. COMPRIMENTO DE 40 CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO	UNIDADE	50
242.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 C/ VÁLVULA: TODA CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL. DISPÕEM DE ORIFÍCIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NÃO FERIR O PACIENTE. COMPRIMENTO DE 40 CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO	UNIDADE	50
243.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 C/ VÁLVULA: TODA CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL. DISPÕEM DE ORIFÍCIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NÃO FERIR O PACIENTE. COMPRIMENTO DE 40 CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO	UNIDADE	50
244.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 C/ VÁLVULA: TODA CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL. DISPÕEM DE ORIFÍCIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NÃO FERIR O PACIENTE. COMPRIMENTO DE 40 CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO	UNIDADE	50



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

245.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 C/ VÁLVULA: TODA CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL. DISPÕEM DE ORIFÍCIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NÃO FERIR O PACIENTE. COMPRIMENTO DE 40 CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO	UNIDADE	50
246.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 C/ VÁLVULA: TODA CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL. DISPÕEM DE ORIFÍCIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NÃO FERIR O PACIENTE. COMPRIMENTO DE 40 CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO	UNIDADE	50
247.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 C/ VÁLVULA: TODA CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL. DISPÕEM DE ORIFÍCIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NÃO FERIR O PACIENTE. COMPRIMENTO DE 40 CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO	UNIDADE	50
248.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 C/ VÁLVULA: TODA CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL. DISPÕEM DE ORIFÍCIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NÃO FERIR O PACIENTE. COMPRIMENTO DE 40 CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO	UNIDADE	50

LOTE 110

249.	SONDA DE FOLEY Nº 08 – 2 VIAS COM BALÃO (CATETER DE FOLEY/SONDA VESICAL DE DEMORA) – LÁTEX (100% REVESTIDO DE SILICONE). CAIXA COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	100
250.	SONDA DE FOLEY Nº 10 – 2 VIAS COM BALÃO (CATETER DE FOLEY/SONDA VESICAL DE DEMORA) – LÁTEX (100% REVESTIDO DE SILICONE). CAIXA COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	100
251.	SONDA DE FOLEY Nº 12 – 2 VIAS COM BALÃO (CATETER DE FOLEY/SONDA VESICAL DE DEMORA) – LÁTEX (100% REVESTIDO DE SILICONE). CAIXA COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	500
252.	SONDA DE FOLEY Nº 14 – 2 VIAS COM BALÃO (CATETER DE FOLEY/SONDA VESICAL DE DEMORA) – LÁTEX (100% REVESTIDO DE SILICONE). CAIXA COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	500
253.	SONDA DE FOLEY Nº 14 – 3 VIAS COM BALÃO (CATETER DE FOLEY/SONDA VESICAL DE DEMORA) – LÁTEX (100% REVESTIDO DE SILICONE). CAIXA COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	50
254.	SONDA DE FOLEY Nº 16 – 2 VIAS COM BALÃO (CATETER DE FOLEY/SONDA VESICAL DE DEMORA) – LÁTEX (100% REVESTIDO DE SILICONE). CAIXA COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	2000
255.	SONDA DE FOLEY Nº 16 – 3 VIAS COM BALÃO (CATETER DE FOLEY/SONDA VESICAL DE DEMORA) – LÁTEX (100% REVESTIDO DE SILICONE). CAIXA COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	50
256.	SONDA DE FOLEY Nº 18 – 2 VIAS COM BALÃO (CATETER DE FOLEY/SONDA VESICAL DE DEMORA) – LÁTEX (100% REVESTIDO DE SILICONE). CAIXA COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	2000
257.	SONDA DE FOLEY Nº 18 – 3 VIAS COM BALÃO (CATETER DE FOLEY/SONDA VESICAL DE DEMORA) – LÁTEX (100% REVESTIDO DE SILICONE). CAIXA COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	100
258.	SONDA DE FOLEY Nº 20 – 2 VIAS COM BALÃO (CATETER DE FOLEY/SONDA VESICAL DE DEMORA) – LÁTEX (100% REVESTIDO DE SILICONE). CAIXA COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	2000
259.	SONDA DE FOLEY Nº 20 – 3 VIAS COM BALÃO (CATETER DE FOLEY/SONDA VESICAL DE DEMORA) – LÁTEX (100% REVESTIDO DE SILICONE). CAIXA COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	100
260.	SONDA DE FOLEY Nº 22 – 2 VIAS COM BALÃO (CATETER DE FOLEY/SONDA VESICAL DE DEMORA) – LÁTEX (100% REVESTIDO DE SILICONE). CAIXA COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	500
261.	SONDA DE FOLEY Nº 22 – 3 VIAS COM BALÃO (CATETER DE FOLEY/SONDA VESICAL DE DEMORA) – LÁTEX (100% REVESTIDO DE SILICONE). CAIXA COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	50
262.	SONDA DE FOLEY Nº 24 – 2 VIAS COM BALÃO (CATETER DE FOLEY/SONDA VESICAL DE DEMORA) – LÁTEX (100% REVESTIDO DE SILICONE). CAIXA COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	100



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

	SILICONE). CAIXA COM 10 UNIDADES.		
263.	SONDA DE FOLEY Nº 24 – 3 VIAS COM BALÃO (CATETER DE FOLEY/SONDA VESICAL DE DEMORA) – LÁTEX (100% REVESTIDO DE SILICONE). CAIXA COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	50
LOTE 111			
264.	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 12 – TUBO FABRICADO EM POLIUTERANO E MATERIAL RADIOPAÇO COM MARCAÇÃO DE POSICIONAMENTO, CONECTOR DE DUPLA VIA FABRICADO EM PVC, ARAME GUIAM DE AÇO INOXIDÁVEL E CILINDROS DE TUNGSTÊNIO. A SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL É EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	500
LOTE 112			
265.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	50
266.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. . PACOTE COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	50
267.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. . PACOTE COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	50
268.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. . PACOTE COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	50
269.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	50
270.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. . PACOTE COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	50
271.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. . PACOTE COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	50
272.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. . PACOTE COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	50
LOTE 113			
273.	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 04: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. TODA CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL. POSSUI CONECTOR COM TAMPA E DISPÕE DE ORIFÍCIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE. COMPRIMENTO 40 CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADA Á GÁS ÓXIDO DE ETILENO. . PACOTE COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	50
274.	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 06: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. TODA CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL. POSSUI CONECTOR COM TAMPA E DISPÕE DE ORIFÍCIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE. COMPRIMENTO 40 CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADA Á GÁS ÓXIDO DE ETILENO. . PACOTE COM 10	UNIDADE	50



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

	UNIDADES.		
275.	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 08: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. TODA CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL. POSSUI CONECTOR COM TAMPA E DISPÕE DE ORIFÍCIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE. COMPRIMENTO 40 CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADA Á GÁS ÓXIDO DE ETILENO. . PACOTE COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	50
276.	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 10: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. TODA CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL. POSSUI CONECTOR COM TAMPA E DISPÕE DE ORIFÍCIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE. COMPRIMENTO 40 CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADA Á GÁS ÓXIDO DE ETILENO. . PACOTE COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	4000
277.	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. TODA CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL. POSSUI CONECTOR COM TAMPA E DISPÕE DE ORIFÍCIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE. COMPRIMENTO 40 CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADA Á GÁS ÓXIDO DE ETILENO. . PACOTE COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	4000
278.	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 14: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. TODA CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL. POSSUI CONECTOR COM TAMPA E DISPÕE DE ORIFÍCIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE. COMPRIMENTO 40 CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADA Á GÁS ÓXIDO DE ETILENO. . PACOTE COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	8000
279.	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 16: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. TODA CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL. POSSUI CONECTOR COM TAMPA E DISPÕE DE ORIFÍCIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE. COMPRIMENTO 40 CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADA Á GÁS ÓXIDO DE ETILENO. . PACOTE COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	50
280.	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 18: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. TODA CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL. POSSUI CONECTOR COM TAMPA E DISPÕE DE ORIFÍCIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE. COMPRIMENTO 40 CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADA Á GÁS ÓXIDO DE ETILENO. . PACOTE COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	50
281.	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 20: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. TODA CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL. POSSUI CONECTOR COM TAMPA E DISPÕE DE ORIFÍCIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE. COMPRIMENTO 40 CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADA Á GÁS ÓXIDO DE ETILENO. . PACOTE COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	50
LOTE 114			
282.	SWAB HASTE PLÁSTICA COM MEIO DE STUART – COLETOR DE SECREÇÃO VAGINAL	UNIDADE	500
LOTE 115			
283.	TALA DE PAPELÃO 45X20 CM – TALA DE PAPELÃO FIBRA RESGATE. TALA DESTINADA Á IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES.	UNIDADE	1000
284.	TALA DE PAPELÃO 90X20 CM – TALA DE PAPELÃO FIBRA RESGATE. TALA DESTINADA Á IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES.	UNIDADE	1000
LOTE 116			
285.	TALA EM ESPUMA ARAMADA – TAMANHO G. CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTA COM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO 100% PARA MAIOR CONFORTO. TAMANHO FP-3403-G-86X10CM	UNIDADE	100
286.	TALA EM ESPUMA ARAMADA – TAMANHO M. CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTA COM ESPUMA FLEXÍVEL	UNIDADE	100

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto – Ilha Comprida/SP - CEP: 11925-000 -(13) 3842-7000

www.ilhacomprida.sp.gov.br



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

	DE POLIURETANO 100% PARA MAIOR CONFORTO. TAMANHO FP-3402-M-63X9 CM		
287.	TALA EM ESPUMA ARAMADA – TAMANHO P. CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTA COM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO 100% PARA MAIOR CONFORTO. TAMANHO FP-3401-P-53X8 CM	UNIDADE	100
LOTE 117			
288.	TALA METÁLICA 12MMX18CM: PARA USO ORTOPÉDICO, FORRADA COM ESPUMA.	PACOTE COM 12 UNIDADES	50
289.	TALA METÁLICA 16MMX18CM: PARA USO ORTOPÉDICO, FORRADA COM ESPUMA.	PACOTE COM 12 UNIDADES	50
290.	TALA METÁLICA 19MMX18CM: PARA USO ORTOPÉDICO, FORRADA COM ESPUMA.	PACOTE COM 12 UNIDADES	50
291.	TALA METÁLICA 19MMX25CM: PARA USO ORTOPÉDICO, FORRADA COM ESPUMA.	PACOTE COM 12 UNIDADES	50
292.	TALA METÁLICA 26MMX18CM: PARA USO ORTOPÉDICO, FORRADA COM ESPUMA.	PACOTE COM 12 UNIDADES	50
293.	TALA METÁLICA 26MMX25CM: PARA USO ORTOPÉDICO, FORRADA COM ESPUMA.	PACOTE COM 12 UNIDADES	50
LOTE 118			
294.	TAMBOR P/ ACONDICIONAR GAZE OU ALGODÃO C/ ALÇA 16X 14 CM EM INOX.	UNIDADE	100
LOTE 119			
295.	TAMPA EXTRA – DISPOSITIVO PARA INFUSÃO SIMULTÂNEA DE SOLUÇÕES PARENTERAIS.	UNIDADE	1000
LOTE 120			
296.	TENTACANULA STARK 16 CM – PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	10
LOTE 121			
297.	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL: GRANDE VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: RESULTADO DA MEDIÇÃO EM 1 MIN. ATRAVÉS DE BEEP SONORO; PONTA A PROVA DE ÁGUA; MEMÓRIA DA ÚLTIMA MEDIÇÃO; ACOMPANHA CAPA PARA PROTEÇÃO DA UNIDADE; BATERIA LR41 (1,55V) JÁ INCLUSA.	UNIDADE	200
LOTE 122			
298.	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA TIPO CAPELINHA: PARA TEMPERATURA EXTERNA, COM FUNÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA, VISUALIZAÇÃO DA TEMPERATURA EM °C E°F.	UNIDADE	200
LOTE 123			
299.	TERMÔMETRO DIGITAL PARA VACINA: COM TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA COM MÁXIMA E MÍNIMA. VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO FUNÇÃO Cº/Fº BOTÃO LIGA/DESLIGA PARA USO EM GELADEIRA E TRANSPORTE DE VACINAS.	UNIDADE	50
LOTE 124			
300.	TESOURA CIRÚRGICA MAYO STILLE RETA 15 CM – PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	50
LOTE 125			
301.	TESOURA PARA CORTAR VESTES: CONFECCIONADA EM AÇO INOX.	UNIDADE	20
LOTE 126			
302.	TESOURA PARA GESSO 20 CM.: INSTRUMENTO PARA USO CIRÚRGICO ORTOPÉDICO, CONFECCIONADA EM AÇO INOX.	UNIDADE	20
LOTE 127			
303.	TIRANTES P/ PRANCHA: JOGO DE CINTO PARA PRANCHA LONGA, CONTENDO 3 CINTOS MEDINDO 1,70 M CADA, REGULADOR DE 50 MM, CONFECCIONADO EM NYLON, ALÇA DE POLIPROPILENO EM 50 MM, FECHO EM TIC 37AC, TAMBÉM CONFECCIONADO EM NYLON 50MM.	KIT COM 03 TIRANTES	100
304.	CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO RESGATE – CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIAMIDA 100% PRETA E COLORIDA EM 50MM DE LARGURA, FECHO DE REGULAGEM EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO PRETO. 01 TIRANTE PRINCIPAL DE COR PRETA, DE APROXIMADAMENTE 1,15M DE COMPRIMENTO, COM SISTEMA EM “V” E ALTURA REGULAVEL EM 10CM APROXIMADAMENTE. ADAPTAVEL PARA PRANCHA RÍGIDA, 3 TIRANTES TRANSVERSAIS	UNIDADE	100



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

EM DIVERSAS CORES, REGULAVEL EM SUAS ALTURAS EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO.			
LOTE 128			
305.	TUBO DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO – DIÂMETRO INTERNO 2,0MM E DIÂMETRO EXTERNO 2,9MM – TAMANHO 8FR: PRODUTO ESTÉRIL. O TUBO ENDOTRAQUEAL É FABRICADO COM PVC PARA USO MÉDICO E POSSUI CONECTOR E VÁLVULA. O TUBO APRESENTA BOA PERFORMANCE COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO DE ASPECTO LISO E EXCELENTE BIOCOMPATIBILIDADE.	UNIDADE	50
306.	TUBO DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO – DIÂMETRO INTERNO 2,5MM E DIÂMETRO EXTERNO 3,5MM – TAMANHO 10FR: PRODUTO ESTÉRIL. O TUBO ENDOTRAQUEAL É FABRICADO COM PVC PARA USO MÉDICO E POSSUI CONECTOR E VÁLVULA. O TUBO APRESENTA BOA PERFORMANCE COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO DE ASPECTO LISO E EXCELENTE BIOCOMPATIBILIDADE.	UNIDADE	50
307.	TUBO DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO – DIÂMETRO INTERNO 3,0MM E DIÂMETRO EXTERNO 4,2MM – TAMANHO 12FR: PRODUTO ESTÉRIL. O TUBO ENDOTRAQUEAL É FABRICADO COM PVC PARA USO MÉDICO E POSSUI CONECTOR E VÁLVULA. O TUBO APRESENTA BOA PERFORMANCE COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO DE ASPECTO LISO E EXCELENTE BIOCOMPATIBILIDADE.	UNIDADE	50
308.	TUBO DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO – DIÂMETRO INTERNO 3,5MM E DIÂMETRO EXTERNO 4,9MM – TAMANHO 14FR: PRODUTO ESTÉRIL. O TUBO ENDOTRAQUEAL É FABRICADO COM PVC PARA USO MÉDICO E POSSUI CONECTOR E VÁLVULA. O TUBO APRESENTA BOA PERFORMANCE COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO DE ASPECTO LISO E EXCELENTE BIOCOMPATIBILIDADE.	UNIDADE	50
309.	TUBO DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO – DIÂMETRO INTERNO 4,0MM E DIÂMETRO EXTERNO 5,5MM – TAMANHO 16FR: PRODUTO ESTÉRIL. O TUBO ENDOTRAQUEAL É FABRICADO COM PVC PARA USO MÉDICO E POSSUI CONECTOR E VÁLVULA. O TUBO APRESENTA BOA PERFORMANCE COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO DE ASPECTO LISO E EXCELENTE BIOCOMPATIBILIDADE.	UNIDADE	50
310.	TUBO DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO – DIÂMETRO INTERNO 4,5MM E DIÂMETRO EXTERNO 6,2MM – TAMANHO 18FR: PRODUTO ESTÉRIL. O TUBO ENDOTRAQUEAL É FABRICADO COM PVC PARA USO MÉDICO E POSSUI CONECTOR E VÁLVULA. O TUBO APRESENTA BOA PERFORMANCE COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO DE ASPECTO LISO E EXCELENTE BIOCOMPATIBILIDADE.	UNIDADE	50
311.	TUBO DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO – DIÂMETRO INTERNO 5,0MM E DIÂMETRO EXTERNO 6,9MM – TAMANHO 20FR: PRODUTO ESTÉRIL. O TUBO ENDOTRAQUEAL É FABRICADO COM PVC PARA USO MÉDICO E POSSUI CONECTOR E VÁLVULA. O TUBO APRESENTA BOA PERFORMANCE COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO DE ASPECTO LISO E EXCELENTE BIOCOMPATIBILIDADE.	UNIDADE	50
312.	TUBO DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO – DIÂMETRO INTERNO 5,5MM E DIÂMETRO EXTERNO 7,5MM – TAMANHO 22FR: PRODUTO ESTÉRIL. O TUBO ENDOTRAQUEAL É FABRICADO COM PVC PARA USO MÉDICO E POSSUI CONECTOR E VÁLVULA. O TUBO APRESENTA BOA PERFORMANCE COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO DE ASPECTO LISO E EXCELENTE BIOCOMPATIBILIDADE.	UNIDADE	50



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

313.	TUBO DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO – DIÂMETRO INTERNO 6,0MM E DIÂMETRO EXTERNO 8,2MM – TAMANHO 24FR: PRODUTO ESTÉRIL. O TUBO ENDOTRAQUEAL É FABRICADO COM PVC PARA USO MÉDICO E POSSUI CONECTOR E VÁLVULA. O TUBO APRESENTA BOA PERFORMANCE COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO DE ASPECTO LISO E EXCELENTE BIOCMPATIBILIDADE.	UNIDADE	50
314.	TUBO DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO – DIÂMETRO INTERNO 6,5MM E DIÂMETRO EXTERNO 8,7MM – TAMANHO 26FR: PRODUTO ESTÉRIL. O TUBO ENDOTRAQUEAL É FABRICADO COM PVC PARA USO MÉDICO E POSSUI CONECTOR E VÁLVULA. O TUBO APRESENTA BOA PERFORMANCE COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO DE ASPECTO LISO E EXCELENTE BIOCMPATIBILIDADE.	UNIDADE	50
315.	TUBO DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO – DIÂMETRO INTERNO 7,0MM E DIÂMETRO EXTERNO 9,3MM – TAMANHO 28FR: PRODUTO ESTÉRIL. O TUBO ENDOTRAQUEAL É FABRICADO COM PVC PARA USO MÉDICO E POSSUI CONECTOR E VÁLVULA. O TUBO APRESENTA BOA PERFORMANCE COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO DE ASPECTO LISO E EXCELENTE BIOCMPATIBILIDADE.	UNIDADE	100
316.	TUBO DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO – DIÂMETRO INTERNO 7,5MM E DIÂMETRO EXTERNO 10MM – TAMANHO 30FR: PRODUTO ESTÉRIL. O TUBO ENDOTRAQUEAL É FABRICADO COM PVC PARA USO MÉDICO E POSSUI CONECTOR E VÁLVULA. O TUBO APRESENTA BOA PERFORMANCE COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO DE ASPECTO LISO E EXCELENTE BIOCMPATIBILIDADE.	UNIDADE	100
317.	TUBO DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO – DIÂMETRO INTERNO 8,0MM E DIÂMETRO EXTERNO 10,7MM – TAMANHO 32FR: PRODUTO ESTÉRIL. O TUBO ENDOTRAQUEAL É FABRICADO COM PVC PARA USO MÉDICO E POSSUI CONECTOR E VÁLVULA. O TUBO APRESENTA BOA PERFORMANCE COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO DE ASPECTO LISO E EXCELENTE BIOCMPATIBILIDADE.	UNIDADE	100
318.	TUBO DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO – DIÂMETRO INTERNO 8,5MM E DIÂMETRO EXTERNO 11,3MM – TAMANHO 34FR: PRODUTO ESTÉRIL. O TUBO ENDOTRAQUEAL É FABRICADO COM PVC PARA USO MÉDICO E POSSUI CONECTOR E VÁLVULA. O TUBO APRESENTA BOA PERFORMANCE COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO DE ASPECTO LISO E EXCELENTE BIOCMPATIBILIDADE.	UNIDADE	100
319.	TUBO DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO – DIÂMETRO INTERNO 9,0MM E DIÂMETRO EXTERNO 12MM – TAMANHO 36FR: PRODUTO ESTÉRIL. O TUBO ENDOTRAQUEAL É FABRICADO COM PVC PARA USO MÉDICO E POSSUI CONECTOR E VÁLVULA. O TUBO APRESENTA BOA PERFORMANCE COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO DE ASPECTO LISO E EXCELENTE BIOCMPATIBILIDADE.	UNIDADE	100
320.	TUBO DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO – DIÂMETRO INTERNO 9,5MM E DIÂMETRO EXTERNO 12,7MM – TAMANHO 38FR: PRODUTO ESTÉRIL. O TUBO ENDOTRAQUEAL É FABRICADO COM PVC PARA USO MÉDICO E POSSUI CONECTOR E VÁLVULA. O TUBO APRESENTA BOA PERFORMANCE COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO DE ASPECTO LISO E EXCELENTE BIOCMPATIBILIDADE.	UNIDADE	100
LOTE 129			
321.	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO (3,2% CITRATO) – 3,6ML – PLÁSTICO – TAMPA PLÁSTICA PROTETORA COR: AZUL.	UNIDADE	300



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

	PACOTE COM 100 UNIDADES.		
322.	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO (FLUORETO + K3EDTA) – 4ML – PLÁSTICO – TAMPAS PLÁSTICAS PROTETORAS COR: CINZA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	20000
323.	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO (GEL) – 6ML – PLÁSTICO – TAMPAS PLÁSTICAS PROTETORAS COR: AMARELO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	50000
324.	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO (GEL) – 8,5ML – PLÁSTICO – TAMPAS PLÁSTICAS PROTETORAS COR: AMARELO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	50000
325.	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO (K3EDTA) – 4ML – PLÁSTICO – TAMPAS PLÁSTICAS PROTETORAS COR: ROXO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	50000
326.	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO EDTA K2 – 0,5 ML – PLÁSTICO – TAMPAS PLÁSTICAS PROTETORAS COR: ROXO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	1000
LOTE 130			
327.	UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA COM FRASCO PLÁSTICO 250ML: NÃO ESTÉRIL.	UNIDADE	200
LOTE 131			
328.	VÁLVULA DIANTEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO	UNIDADE	50
LOTE 132			
329.	VÁLVULA INFERIOR PARA AMBU DE SILICONE CONEXÃO DIRETA: VÁLVULA PARA CONEXÃO DO RESERVATÓRIO COM O AMBÚ.	UNIDADE	20
LOTE 133			
330.	VÁLVULA REDUTORA CILINDRO 1 MANOMETRO E COM FLUXOMETRO. CB.LG. P/ OXIGENIO – CORPO EM LATÃO CROMADO, CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA EM LATÃO CROMADO, SAÍDA DO GÁS CALIBRADO, CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA CONFORME NORMAS ABNT.	UNIDADE	50
LOTE 134			
331.	VASELINA LÍQUIDA	FRASCO 1L	100
LOTE 135			
332.	LANCETAS DESCARTÁVEIS ESTÉREIS PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA – LANCETA UNIVERSAL 28G – A LANCETA POSSUI UMA AGULHA EMBUTIDA EM PLÁSTICO QUE IRÁ CONSTITUIR A TAMPAS E O CORPO. NO FINAL A AGULHA É AFIADA PARA PERMITIR A PENETRAÇÃO NA PELE E OBTENÇÃO DE UMA AMOSTRA DE SANGUE. DEPOIS DE EMBUTIDA, RADIAÇÃO DE RAIOS GAMA ESTERILIZA A AGULHA DA LANCETA. A TAMPAS PROTETORA REMOVÍVEL PROTEGE E MANTÉM ESTÉRIL E AFIADA A PONTA DA AGULHA E DEVE SER DESCARTADA APÓS O USO.	CAIXA COM 100 UNIDADES	5000
LOTE 136			
333.	SERINGA DESCARTÁVEL 01ML AGULHADA – 100 UI AGULHA ULTRA FINA C/ AGULHA 27.5G X1/2 0,38MM X 13MM PARA APLICAÇÃO DE INSULINA.	UNIDADE	300.000
LOTE 137			
334.	TIRAS REAGENTES DE MEDIÇÃO DE GLICOSE – TIRAS REAGENTES, EM SUPORTE PLÁSTICO, COM ÁREA REATIVA PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA E APRESENTAÇÃO DO RESULTADO ATRAVÉS DE MONITOR PORTÁTIL DE CALIBRAGEM E MANUSEIO FÁCIL E RÁPIDO FAIXA DE LEITURA COM VARIACÃO MÍNIMA DE 10 A 20 E MÁXIMA DE 500 A 600MG/DL, VALORES PODEM SER APROXIMADOS PARA MAIS OU PARA MENOS SEM INTERFERÊNCIA COM OXIGENIO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS COMUMES UTILIZADAS, COMO PARACETAMOL. O TESTE DEVE SER FÁCIL E RÁPIDO COM RESULTADO EM ATÉ 10 SEGUNDOS APÓS A APLICAÇÃO DO SANGUE TOTAL NA TIRA PODENDO SER UTILIZADO SANGUE TOTAL CAPILAR ARTERIAL VENOSOS E NEONATAL QUANDO OBTIDA POR PUNÇÃO DE POLPA DIGITAL COM VOLUME MÁXIMO DE 2,0 MICROLITROS, APLICADA DIRETAMENTE NA FITA REATIVA. EMBALADAS EM FRASCOS COM 50 TIRAS DE ACORDO COM A PRÁTICA DO FABRICANTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE	CAIXA	8000



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

<p>FABRICACAO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO, ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO E SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, ASSEGURANDO QUE CASO SEJA VENCEDORA DO LOTE, CEDERÁ EM COMODATO, SEM ÔNUS PARA O MUNICIPIO, 1.000 GLICOSÍMETROS. OS APARELHOS LEITORES DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO. OS APARELHOS DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DE PILHAS E/OU BATERIAS SOBRESALENTES E SOLUÇÃO CONTROLE, E MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUES. A CONTRATADA DEVERÁ REPOR OS APARELHOS LEITORES QUE APRESENTAREM QUALQUER PROBLEMA DE FUNCIONAMENTO, NO PRAZO MÁXIMO DE 48 HORAS APÓS A RECLAMAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE. OS APARELHOS LEITORES DEVERÃO SER RETIRADOS DO MUNICIPIO, PELA EMPRESA DETENTORA, APÓS O TÉRMINO DO CONTRATO. A CONTRATADA DEVERÁ FAZER TREINAMENTO PARA OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.</p>		
--	--	--



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016

PROCESSO Nº 264/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS/CONSUMO, ACESSÓRIOS E INSTRUMENTAIS PARA SUPRIR A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, CONFORME AS QUANTIDADES E CONDIÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS.

ÃO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

Prezados Senhores:

Apresentamos pelo presente TERMO DE PROPOSTA COMERCIAL, as condições para o fornecimento de materiais descartáveis/consumo, acessórios e instrumentais para suprir a demanda do Departamento de Saúde do Município de Ilha Comprida, objeto do certame licitatório, nos termos e condições mínimas estabelecidos pelo edital e seus anexos, no valor global de R\$ _____ (_____).

LOTE 1

ITEM	PRODUTO	APRESENT.	QTDE.	REGISTRO MS	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO ...	PCT	150				

VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$. _____ (_____)

- O Prazo de validade da presente proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura dos envelopes Proposta.
- Pela presente proposta, colocamos nossa empresa a disposição do Órgão Licitante, para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, estando dispostos a cumprir o prazo, que não poderá ser superior a 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ata Órgão Licitante.
- Prazo de início das entregas mediante a requisição autorizada pelo Departamento responsável pela fiscalização do Órgão Licitante.
- Pela presente proposta, aceitamos as condições de pagamento dispostas na minuta do contrato deste edital.
- DECLARO pela apresentação da presente proposta, sob as penalidades legais, em nome da empresa abaixo qualificada, que nos preços dispostos acima, encontram - se incluídos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos, bem como quaisquer outras despesas, inclusive as relativas ao pagamento do pessoal, utilização de veículos, materiais, equipamentos, combustível, impostos, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas com o fornecimento dos produtos constantes de nossa proposta, objeto da presente licitação.

Local e data _____

Representante legal
Razão Social da Empresa

(DEVE SER EMITIDO EM PAPEL QUE CONTENHA A DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE)



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 264/2016

O **MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA**, Entidade Pública, inscrita no CNPJ/MF nº 64.037.872/0001-07, sediada na Av. Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, representada, neste ato, pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DÉCIO JOSÉ VENTURA**, portador do RG nº 8761433 e CPF nº 051.163.808-66, no uso das suas atribuições, doravante designado **ADJUDICADOR**, e a empresa _____ inscrita no C.N.P.J nº _____, localizada na _____, neste ato representada por _____ portador do C.P.F nº _____, como **ADJUDICATÁRIA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002.

I – DO OBJETO:

Constitui-se objeto da presente Ata de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS/CONSUMO, ACESSÓRIOS E INSTRUMENTAIS PARA SUPRIR A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, CONFORME AS QUANTIDADES E CONDIÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS, correspondente(s) ao(s) lote(s) (nº.) _____ constantes do Anexo I, da licitação Pregão Presencial nº ____/2016, conforme relação anexa, vencido(s) pela Adjudicatária e relacionado(s) na Ata de Sessão Pública, que é parte integrante do presente termo.

II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

1- O prazo de validade do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura da respectiva Ata.

III – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

1 - O preço registrado poderá ser cancelado ou suspenso nos seguintes casos:

1.1 Pelo **ADJUDICADOR**, quando:

- Houver descumprimento total ou parcial, pela Adjudicatária, das condições previstas no Edital da presente licitação e referenciadas nesta Ata;
- A Adjudicatária não assinar a presente Ata de Registro de Preços ou não retirar a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido no Edital, sem justificativa aceitável;
- A Adjudicatária não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Por razões de interesse público;
- Quando da liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência da Adjudicatária;
- Das demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93, bem como no Edital desta licitação.

1.2 Pela **ADJUDICATÁRIA**, quando:

a. Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, sendo esta solicitação, tanto para cancelamento ou suspensão do preço registrado, formulada com antecedência de 30 dias, caso em que fica facultada ao ADJUDICADOR a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido;

2. O cancelamento e a suspensão de registro, nas hipóteses previstas, assegurado à Adjudicatária o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente;

3. A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de preços;

4. O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderão ser utilizadas novas licitações para aquisição do respectivo objeto registrado.

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto – Ilha Comprida/SP - CEP: 11925-000 -(13) 3842-7000

www.ilhacomprida.sp.gov.br



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O vencimento do prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Adjudicatária de cumprir os compromissos assumidos e constantes da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento, emitidas dentro da vigência;
 2. A adjudicatadora não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;
 3. Demais condições são as estabelecidas no Edital da presente licitação;
 4. Ao assinar o presente documento, a ADJUDICATÁRIA fica ciente que deverão ser obedecidas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital e proposta.
- E, por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata de Registro de Preços, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

CONTRATANTE:

DECIO JOSE VENTURA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

VISTO E APROVADO:

PROCURADOR JURÍDICO/MIC



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ANEXO IV

MODELO DE CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE DA LICITANTE

AO

MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º ____/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º ____/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS/CONSUMO, ACESSÓRIOS E INSTRUMENTAIS PARA SUPRIR A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, CONFORME AS QUANTIDADES E CONDIÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS.

A (nome da empresa licitante), inscrita no CNPJ sob n.º _____ por seu representante legal (nome e qualificação do representante legal – conf. doc. ANEXO*), credencia como seu representante o Sr. _____, RG. N.º _____, CPF n.º _____, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, na sessão pública de processamento do Pregão.

(LOCAL E DATA)

(REPRESENTANTE LEGAL)

OBS.:

Assinatura(s) com firma(s) reconhecida(s) do(s) outorgante(s) com PODERES para este fim conforme CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE, ou documento equivalente.

***O credenciamento deverá vir acompanhado da documentação necessária para comprovação da validade do mesmo, conforme previsto no item 4 do Edital.**



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ANEXO V DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

AO

MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º ____/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º ____/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS/CONSUMO, ACESSÓRIOS E INSTRUMENTAIS PARA SUPRIR A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, CONFORME AS QUANTIDADES E CONDIÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS.

A empresa _____ (nome da empresa licitante), inscrita no CNPJ sob n.º _____ com sede à Rua _____ (endereço completo da licitante), por seu representante legal _____ (nome e qualificação do representante legal), para fins de participação no procedimento licitatório do Pregão Presencial N.º ____/2016, e em cumprimento à legislação e regulamentos vigentes, aos quais se submete, DECLARA que:

1. inexistente fato impeditivo quanto à sua habilitação;
2. não foi declarada inidônea pelo Poder Público em nenhuma esfera de Governo, não estando impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
3. não possui, entre os proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
4. encontra-se em situação regular perante o MINISTÉRIO DO TRABALHO, não possuindo no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
5. cumpre as normas relativas a saúde, a segurança e a higiene no trabalho de seus empregados, excluindo no que se refere a este aspecto, quaisquer responsabilidades que eventualmente possam recair sobre o Município de Ilha Comprida;
6. tomou conhecimento de todas as informações e especificações do Edital, e que aceita as condições nele estabelecidas, para o fiel cumprimento das obrigações do objeto da licitação.
7. examinou todos os documentos apresentados, bem como as especificações técnicas, tendo tomado conhecimento do grau de dificuldade e complexidade do objeto, bem como está ciente de que não poderá alegar desconhecimento para posterior alteração dos preços propostos, ou modificação nas especificações para o cumprimento integral do objeto da presente licitação;
8. Caso esta empresa venha a sagrar-se vencedora desta licitação, indica a seguir as informações solicitadas no subitem 7.1.5. "d" do edital:

Responsável (is) _____
que assinará (ão) o Termo de Contrato, c/ qualificação completa, cargo que ocupa(m), e, se procurador o instrumento de mandato.

CPF/MF N.º _____ RG N.º _____

Endereço completo _____

N.º conta corrente/pessoa jurídica _____ Agência _____ Banco _____

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração:

Local, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Representante

Razão Social da Empresa

Nome Completo do Representante da Empresa

(DEVE SER EMITIDO EM PAPEL QUE CONTENHA A DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE)

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto – Ilha Comprida/SP - CEP: 11925-000 -(13) 3842-7000

www.ilhacomprida.sp.gov.br



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO

MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º ____/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° ____/2016.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS/CONSUMO, ACESSÓRIOS E INSTRUMENTAIS PARA SUPRIR A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, CONFORME AS QUANTIDADES E CONDIÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS.

A empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º _____, por intermédio de seu representante legal, Senhor (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para efeito do cumprimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520, de 2002, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima identificado.

Local, ____ de _____ 2016.

Assinatura do Representante
Razão Social da Empresa
Nome Completo do Representante da Empresa

(DEVE SER EMITIDO EM PAPEL QUE CONTENHA A DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE)

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto – Ilha Comprida/SP - CEP: 11925-000 -(13) 3842-7000
www.ilhacomprida.sp.gov.br



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa _____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com as alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate da referida lei complementar, no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº ____/2016, realizado pelo Município de Ilha Comprida do Estado de São Paulo.

Local, _____ de _____ 2016

Assinatura do Representante
Razão Social da Empresa
Nome Completo do Representante da Empresa

*** A DECLARAÇÃO DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DO DOCUMENTO (ATUALIZADO) EMITIDO PELA JUNTA COMERCIAL DA SEDE DA EMPRESA, COMPROVANDO O SEU ENQUADRAMENTO**



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO **CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: _____
CONTRATADA: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____
ADVOGADO(S): (*) _____

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: _____

CONTRATANTE

Nome e cargo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Assinatura: _____

() Facultativo. Indicar quando já constituído*